



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 864

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2477, DE 02 DE AGOSTO DE 2020. PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, INICIA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE ABERTURA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS NO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº. 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº. 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde, decorrentes da COVID - 19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020, que decretou **estado de emergência em saúde** no âmbito do Município de Sobral, e que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº. 547, de 23 de abril de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, **estado de calamidade pública no Município de Sobral decorrentes da COVID - 19**; CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO que, embora os dados da COVID-19 venham melhorando em diversos municípios cearenses, o cenário da pandemia em todo Estado ainda inspira cautela e atenção, não se podendo, no entendimento dos especialistas da saúde, prescindir, no atual estágio em que estamos do avanço da doença, do isolamento social e de sua regionalização como políticas públicas de enfrentamento da pandemia, comprometidas, acima de tudo, com a vida do cidadão; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte dos setores liberados, de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Município no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 33.700, de 01 de agosto de 2020, que prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará, permitindo, em seus artigos 7º e 8º a liberação das atividades previstas na segunda fase para os municípios da Região de Saúde Norte; DECRETA: **CAPÍTULO I DO ISOLAMENTO SOCIAL** Art. 1º No período de **03 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2020**, ficam prorrogadas, no Município de Sobral, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº. 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº 2.386 de 29 de março de 2020 e suas alterações, tudo sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto. Art. 2º Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Decreto Municipal nº 2.386 de 29 de março de 2020 e suas alterações posteriores, bem como no Capítulo II, do Decreto Estadual nº. 33.608, de 30 de maio de 2020, e nos Decretos Estaduais nº. 33.617, de 06 de junho de 2020, nº. 33.627, de 13 de junho de 2020, nº. 33.631, de 20 de junho de 2020, nº. 33.637, de 27 de junho de 2020, nº. 33.645, de 04 de julho de 2020, nº. 33.671, de 11 de julho de 2020, , nº. 33.684, de 18 de julho de 2020, nº. 33.693, de 25 de julho de 2020 e nº. 33.700, de 01 de agosto de 2020, nos seguintes termos: I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID - 19;

II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19; III - manutenção do dever geral de permanência domiciliar mediante o controle da circulação de pessoas e veículos; IV - suspensão da operação do serviço metroviário; V - controle do uso das áreas e equipamentos de lazer de condomínios verticais e horizontais e vedação à utilização desses espaços e equipamentos em condomínios preponderantemente de temporada ou veraneio; VI - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local; VII - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente. § 1º Na prorrogação do isolamento social, permanece em vigor o dever geral de proteção individual em todo o Município de Sobral consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando estiverem em espaços públicos ou privados acessíveis ao público, dentro de transporte público coletivo ou privado remunerado individual, tudo conforme Lei Estadual nº. 17.234 de 10 de julho de 2020. § 2º Ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei Federal nº. 14.019, de 2 de julho de 2020. § 3º Ficam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual nº 33.627, de 13 de junho de 2020. § 4º O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo. § 5º No período do art. 1º, deste Decreto, fica autorizada a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração. **CAPÍTULO II - DA LIBERAÇÃO RESPONSÁVEL DE ATIVIDADES** - Art. 3º A partir de **03 de agosto de 2020 (segunda-feira)** as atividades que já haviam sido liberadas nos decretos anteriores poderão aumentar o percentual de trabalho presencial de acordo com o ANEXO I deste decreto. Art. 4º A partir de **05 de agosto de 2020 (quarta-feira)** serão liberadas as atividades em destaque no ANEXO I, formalizando todas as cadeias liberadas para a Segunda Fase Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado, com as alterações dispostas neste Decreto para o Centro Comercial de Sobral, impostas em razão de sua peculiaridade, bem como das seguintes regras: § 1º O desempenho das atividades deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais descritos neste Decreto e/ou devidamente homologados pela Secretaria Municipal da Saúde. § 2º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão obedecer ao limite percentual máximo de trabalhadores que poderão atuar simultaneamente de modo presencial. § 3º Não se sujeitarão ao limite a que se refere o §2º, deste artigo, as atividades já liberadas em legislação anterior à fase de transição e as que não tenham sido indicados os percentuais. § 4º A liberação responsável de atividades no Município de Sobral ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde. § 5º Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas. § 6º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, serão monitoradas pela Secretaria Municipal da Saúde, mediante acompanhamento contínuo dos dados epidemiológicos no Município. **CAPÍTULO III - DO PROTOCOLO SAN - ITÁRIO** Seção I - Do protocolo geral - Art. 5º A liberação responsável de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Céla Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcella Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

autorizados a funcionar de Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores. Parágrafo único. Sem prejuízo do cumprimento das medidas gerais previstas neste Decreto, deverão os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia: I - disponibilizar álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel; II - zelar pelo uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao trabalho seguro; III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras; IV - adotar regimes de trabalho e/ou jornada para empregados com o propósito de preservar o distanciamento social dentro do estabelecimento; V - preservar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) no interior do estabelecimento, seja entre clientes e funcionários, seja entre clientes; VI - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum; VII - organizar as filas de dentro e fora dos estabelecimentos, preservando o distanciamento social mínimo estabelecido no inciso V; VIII - orientar funcionários e clientes quanto à adoção correta das medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19; IX - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários. Seção II - Dos protocolos setoriais - Art. 6º Sem prejuízo da observância ao disposto na Seção I, deste Capítulo, as atividades em funcionamento, na forma deste Decreto, deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias, devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal da Saúde. § 1º As medidas a que se refere o “caput”, deste artigo, serão definidas em conformidade com as particularidades inerentes a cada setor/cadeia do comércio e da indústria em funcionamento. § 2º No caso de estabelecimentos que desempenhem mais de uma atividade econômica autorizada a funcionar, deverão ser obedecidos todos os protocolos setoriais correspondentes a essas atividades. § 3º Além do cumprimento dos protocolos dispostos no Anexo VI deste Decreto, permanece o dever de cumprimento de todos os protocolos setoriais dispostos no Decreto Municipal nº 2456, de 28 de junho de 2020 e nos decretos estaduais que regulamentam a liberação das respectivas atividades. CAPÍTULO IV - DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA O CENTRO COMERCIAL DE SOBRAL DE ISOLAMENTO SOCIAL - Art. 7º Para os fins deste Decreto, o perímetro do Centro Comercial inicia no cruzamento da Rua Cel. Joaquim Lopes com a Rua Jornalista Deolindo Barreto, deste ponto segue até ao encontro da Rua Menino Deus, do referido logradouro percorre até a Rua Coronel Estanislau Frota, chegando na interseção da Rua Anahid de Andrade onde prossegue até o início da Rua Barão do Rio Branco e sequencialmente para o cruzamento da Rua Viriato de Medeiros, partindo para Rua Coronel Joaquim Lopes e do referido logradouro até a Rua Jornalista Deolindo Barreto finalizando a descrição do perímetro, conforme ANEXO III. Art. 8º Fica proibido o comércio ambulante nas calçadas do Centro Comercial de Sobral. Art. 9º O perímetro será fechado para trânsito de veículos, com exceção de veículos de transporte de valores, veículos de urgência e emergência, abastecimento de serviços essenciais, ou veículo autorizado pela Coordenadoria de Trânsito do Município - CMT. § 1º O acesso ao perímetro do centro será dado exclusivamente a veículos de abastecimento aos serviços com permissão de funcionamento, sendo necessária, para tanto, autorização prévia e expressa da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, bem como aos veículos responsáveis para distribuição de mercadorias e serviços por meio de “delivery”. § 2º Será permitido o acesso às vias do Centro também aos portadores de necessidades especiais, bem como aos serviços de saúde de urgência e emergência, segurança e concessionárias de serviços públicos. § 3º As autorizações para ingresso no perímetro serão solicitadas exclusivamente através do e-mail

transito@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), com exceção dos casos descritos no § 2º. § 4º No perímetro será **permitido** o funcionamento das atividades em condições específicas, conforme ANEXO I. § 5º O trânsito de veículos no perímetro do centro comercial será controlado e liberado a critério da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. CAPÍTULO V - DOS BANCOS, LOTÉRICAS E CONGÊNERES - Art. 10. Diante da obrigatoriedade de atendimento em horário mínimo de 05 (cinco) horas diárias ininterruptas a ser prestado pelas agências de bancos múltiplos com carteira comercial, de bancos comerciais e da Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 2932 de 2002 do Banco Central, bem como em consonância com a circular DC/BACEN nº 3991 de 19/03/2020, determinando que os bancos devem ajustar o horário de atendimento ao público em suas dependências enquanto perdurar, no País, a situação de risco à saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), dispensada a antecedência de comunicação de alteração, de que trata o art. 4º da Resolução nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2002, fica determinado que: § 1º As agências bancárias públicas e privadas em funcionamento no âmbito do Município de Sobral, realizarão seu atendimento ao público no período das 08 (oito) às 13 (treze) horas, devendo observar as outras medidas de segurança já decretadas pelo Poder Público. I - permanece em vigor a obrigatoriedade de entrega de senhas aos correntistas que necessitem ser atendidos de forma presencial; II - as agências que porventura funcionarem nos feriados e aos sábados obedecerão aos regimentos de atendimento estabelecidos no Decreto Municipal nº 2406, de 19 de abril de 2020, com as respectivas adequações ao horário de funcionamento. III - os horários de atendimento serão realizados da seguinte forma: a) no horário de 08h às 10h serão atendidas exclusivamente as pessoas acima de 60 anos, bem como outras consideradas pelos órgãos públicos como do grupo de risco do novo coronavírus (Covid-19); b) das 10h:01min às 11h:30min, serão atendidas as pessoas do gênero feminino; c) das 11h:31min às 13h, serão atendidas as pessoas do gênero masculino. § 2º O cumprimento das medidas de distanciamento entre os usuários, organizadas e de responsabilidade das instituições bancárias conforme legislação vigente, será objeto de ostensiva fiscalização pela Guarda Civil Municipal de Sobral, aplicando-se, quando for necessário, as devidas sanções pelo descumprimento. Art. 11. Ficam autorizados os bancos, públicos ou privados, a abrirem seus terminais de autoatendimento, independente do horário de funcionamento dos atendimentos presenciais estabelecidos nos decretos municipais, ficando cada entidade responsável pelo controle das filas e eventuais aglomeração de pessoas, também de acordo com os critérios legais definidos pelo Estado do Ceará e Município de Sobral. Art. 12. Agências lotéricas e correspondentes bancários funcionarão em horário comercial regular e não necessitam se adequar às regras de escalonamento por faixa etária e gênero. Art. 13. O funcionamento de correspondentes bancários que estejam localizados no interior de qualquer estabelecimento não essencial deverá respeitar às restrições de horários previstas no ANEXO I para o referido estabelecimento. CAPÍTULO VI - DO MERCADO PÚBLICO DE SOBRAL Art. 14. O Mercado Público de Sobral permanecerá funcionando em regime especial de atendimento aos usuários respeitando o regimento para funcionamento do Mercado Público de Sobral conforme portaria nº 080/2020 - STDE expedida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE e suas possíveis atualizações. § 1º Ficará a cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, em conjunto com os representantes dos missionários e vigilância sanitária, eventual atualização de protocolo sanitário. § 2º Nos acessos previstos no § 1º deste artigo deverá haver orientação pessoal aos clientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de sua situação de risco e a possibilidade de contágio do COVID-19, esclarecendo a importância de permanência em sua

residência e adoção de medidas de higienização como a lavagem das mãos com mais frequência. § 3º O número de pessoas simultaneamente no Mercado Público será controlado por um servidor regulador, da entrada e saída de pessoas nas portarias. § 4º Nas áreas comuns deverá ser intensificado o processo de higienização, preferencialmente com água sanitária. § 5º Os banheiros deverão ser higienizados a cada 02 (duas) horas durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, preferencialmente com água sanitária. § 6º Os estabelecimentos que permanecerão em funcionamento no Mercado Público deverão adotar, no que couber à sua atividade, as seguintes medidas de forma cumulativas: I - higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies (mesas, bancadas, cadeiras, entre outros), preferencialmente com álcool; II - higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada 2 (duas) horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, paredes e forro, bancadas de manipulação e utensílios, preferencialmente com água sanitária; III - portarem máscaras e dispor sempre de álcool 70%. CAPÍTULO VII - DOS SHOPPING CENTERS E CENTROS COMERCIAIS - Art. 15. Os shoppings centers e centros comerciais situados em Sobral somente poderão funcionar, na forma deste artigo, se observadas as seguintes condições: I - funcionamento das atividades liberadas neste decreto e atividades essenciais; II - funcionamento das 12h às 20h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. As praças e quiosques de alimentação terão horário diferenciado. III - limitação da frequência concomitante de consumidores em 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do local; IV - submissão à aprovação da Secretaria da Saúde, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste Decreto, de protocolo de funcionamento com medidas de segurança para evitar a proliferação da COVID-19, em especial prevendo a forma de controle do quantitativo máximo de pessoas e veículos a que se refere o inciso II, deste artigo. Parágrafo único. Os shoppings centers e centros comerciais deverão seguir as orientações descritas nos incisos deste parágrafo, sem prejuízo de outras regras gerais ou especiais, previamente estabelecidas: I - garantia do fornecimento de equipamentos de proteção individual e álcool em gel 70% a todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço; II - manter fechadas as áreas de recreação e lojas como brinquedotecas, de jogos eletrônicos, cinemas, teatros e congêneres; III - as praças e quiosques de alimentação permaneçam fechadas, autorizando-se exclusivamente os serviços de entrega em domicílio e retirada do produto, vedado o consumo no local; IV - medição de temperatura de todas antes de entrarem no shopping; V - afastamento de todos os funcionários que apresentem sinais de COVID-19; VI - as mesas das praças de alimentação dos shopping centers não podem ser utilizadas para consumo, devendo ser retiradas ou bloqueadas. CAPÍTULO IX - DOS TRANSPORTES - Art. 16. Passam a ser autorizados, no âmbito do Município de Sobral, os transportes públicos de acordo com o seguinte cronograma: I - Retorno do serviço metroviário de Sobral (VLT), a partir do dia 05 de agosto de 2020 de acordo com o art. 2º, §6º do Decreto Estadual 33.700 de 01 de agosto de 2020; II - Retorno dos serviços do Transporte Urbano de Sobral - TRANSSOL, a partir do dia 12 de agosto de 2020. Art. 17. Passa a ser autorizada, no âmbito do Município de Sobral, operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, através da Rodoviária Municipal de Sobral, a partir do dia 05 de agosto de 2020, vedada a entrada de transporte complementar proveniente de outros municípios. Art. 18. Passa a ser autorizada, no âmbito do Município de Sobral, operação do serviço de transporte rodoviário complementar proveniente dos distritos do Município de Sobral, a partir do dia 12 de agosto de 2020, desde que haja autorização prévia para ingresso, a ser solicitada exclusivamente através do e-mail transito@sobral.ce.gov.br. Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Transito - CMT definirá os locais para embarque e desembarque de passageiros, do transporte complementar dos distritos, em regulamentação própria. Art. 19. Permanece permitida a entrada no Município de Sobral de veículos de transporte coletivo, que tenham o fim exclusivo de transportar trabalhadores para empresas cujo funcionamento tenha sido liberado pela administração pública por meio deste decreto ou dos anteriores. Parágrafo único. As autorizações para ingresso no Município serão solicitadas exclusivamente através do e-mail transito@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas). CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 20. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de isolamento social descrita no Decreto Municipal nº 2.386 de 29 de março de 2020, bem como as regras não especificadas neste Decreto e suas respectivas modificações. Art. 21. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades das Secretarias de Saúde e Urbanismo e Meio Ambiente, bem como pela Guarda Civil Municipal, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal. Art. 22. As atividades liberadas para funcionamento responsável por meio deste Decreto, conforme anexos, deverão possuir Certificado de Autorização de Reabertura, documento específico a ser solicitado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral disponível em <http://agendasol.sobral.ce.gov.br/autorizacao/new> sob pena de perda do alvará de funcionamento, sem prejuízo de aplicação de multa pecuniária pela fiscalização do Município. Parágrafo único. O estabelecimento, ao emitir a autorização de que trata "caput" deste artigo, deve observar os critérios

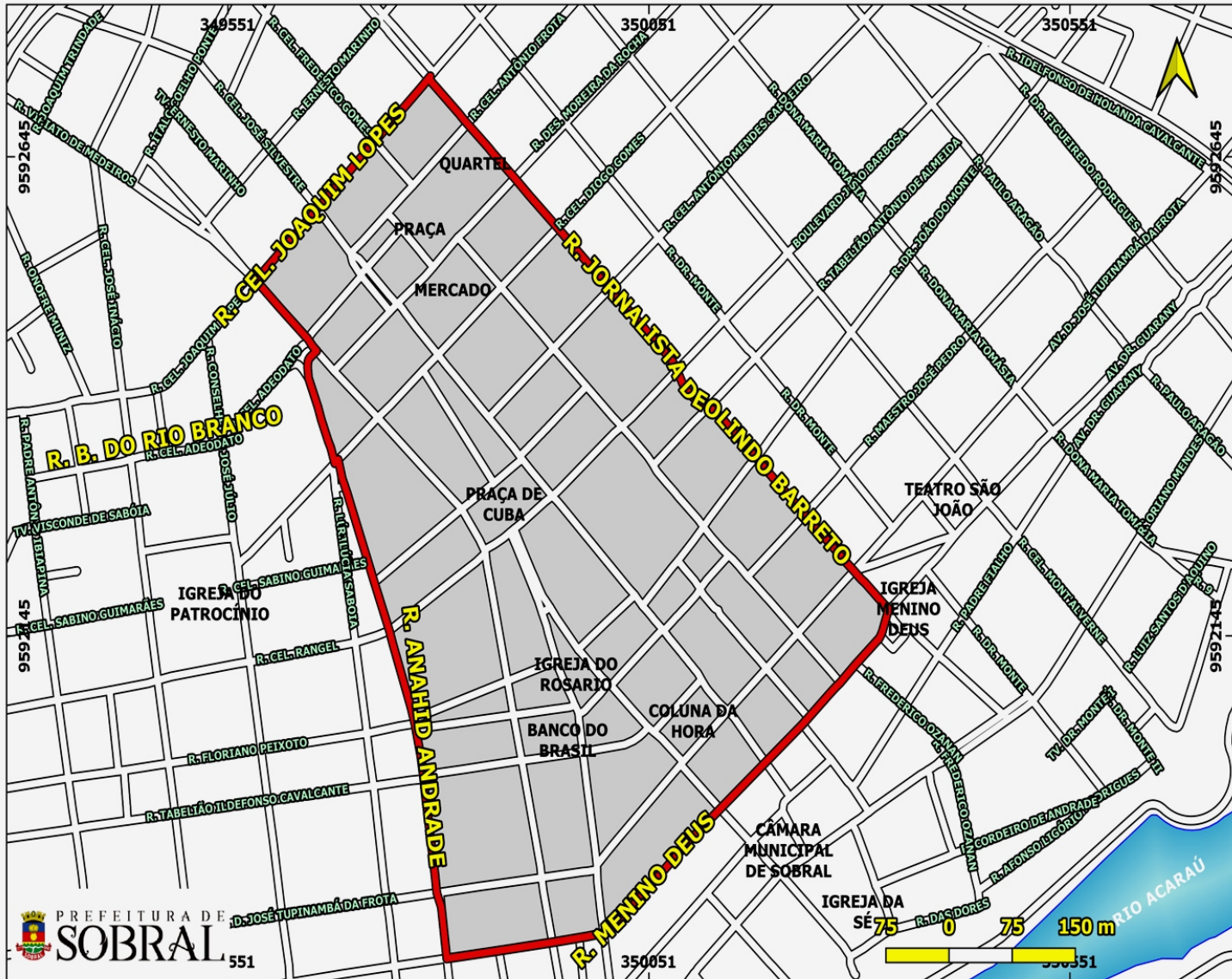
estabelecidos nos decretos municipais vigentes, quanto às respectivas fases e suas restrições de locais e horários de funcionamento. Art. 23. Passa a ser autorizada, no Município de Sobral, a realização de aulas práticas e laboratoriais por concluintes de cursos de graduação e pós-graduação de carreiras integrantes das cadeias cujo retorno já tenha sido liberado neste ou em decretos anteriores, desde que inviável a utilização de meios remotos para esse fim e observadas todas as medidas sanitárias previstas no Protocolo Setorial específico constante nos anexos deste Decreto. Art. 24. Ficam reestabelecidos todos os prazos dos processos administrativos em vigor junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sobral. Art. 25. Ficam reestabelecidos todas as atividades de atendimento ao público, inclusive vistorias externas à Dívida Ativa em regime de atendimento especial. Parágrafo único. Os procedimentos especiais de atendimento, funcionamento e trâmite de procedimentos serão regulados mediante edição de portaria da lavra do Secretário competente e deverão ser previamente agendados através do sistema AgendaSol, disponível no link agendasol.sobral.ce.gov.br. Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 02 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA - Marília Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2477, DE 02 DE AGOSTO DE 2020. LISTA DE ATIVIDADES LIBERADAS - SEGUNDA FASE	
SETOR	DETALHAMENTO
SERVIÇOS DE SAÚDE	- Hospitais - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Clínicas médicas e terapêuticas - Hospitais veterinários - Clínicas veterinárias - Consultórios - Clínicas odontológicas - Laboratórios - Farmácias e drogarias* - Óticas* - Serviços vinculados à saúde *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- Táxis - Aplicativos de transporte - Serviços de transporte individual e de entrega de produtos - Locação de veículos - Oficinas* - Borracharias* - Lojas de vendas de peças automotivas* - Lava-jato - Estacionamentos *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 13h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
CONSTRUÇÃO CIVIL*	Cadeia da construção civil ** Atividades imobiliárias** Serviços de arquitetura e engenharia** Casas de material de construção** Usinas de concreto ** Construção de edifícios** *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial. **Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 60% de trabalhadores contratados.
ALIMENTAÇÃO (VEDADO O CONSUMO NO LOCAL)	- Hipermercados / Supermercados / Minimercados / Mercarias* - Açougues e Peixarias* - Hortifrutigranjeiros* - Lojas de venda de alimentação para animais (pet shops)* - Lojas de suplementos* - Restaurantes ** - Padarias*** *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial. **No Centro Comercial, apenas para delivery, sem atendimento presencial, com acesso dos funcionários a partir das 9h. ***No Centro Comercial e demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
ABASTECIMENTO	- Armazéns* - Distribuidores e revendedores de água e gás* - Comércio de material de limpeza* - Agências bancárias - Casas lotéricas - Agências, postos e unidades dos correios - Postos de combustíveis *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
INDÚSTRIA	- Indústria de bens de consumo (confeções, couro e calçados, madeira e móveis, artigos do lar)* - Indústria extrativa, bebidas, têxtil, química, eletrometral e outras indústrias* *Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 60% de trabalhadores contratados.
SERVIÇOS DE HOTELARIA	- Hotéis, motéis e similares

COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO	- Impressão de livros, material publicitário, e serviços de acabamento gráfico* - Órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral - Serviços de "call center" - Serviços de telecomunicações - Atividades gráficas* - Atividades de publicidade e comunicação - Agências de publicidade, marketing, edição e design*
ESPORTE, CULTURA E LAZER	*Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 40% de trabalhadores contratados. - Treinos de atletas dos clubes de futebol profissional participantes do Campeonato Brasileiro oficial da CBF. - Realização de jogos dos clubes cearenses nos Campeonatos Brasileiros Série A, C e D e Copa do Brasil, respeitados todas as medidas de prevenção constantes do Protocolo Setorial 16, do Decreto Estadual 33.700 de 01 de agosto de 2020; - Prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração e VEDADAS as práticas em academias e congêneres, públicas e privadas. Permitido assessoria até cinco pessoas simultaneamente. - Atividades físicas assessoradas sejam individuais, praticadas em ambiente privado aberto ao ar livre, com controle de acesso. - Atividades de exibição cinematográfica por meio de "drive in". - Restauração de obras de arte - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
SANEAMENTO E RECICLAGEM	- Recuperação de materiais* *Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 60% de trabalhadores contratados.
ATIVIDADES DE LIMPEZA	- Limpeza em prédios e em domicílios - Imunização e controle de pragas urbanas - Outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Lavanderias, tinturarias, toalheiros e prestação de serviços de limpeza* *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	- Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança - Consultoria em TIC, software house, assistência técnica
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 40% de trabalhadores contratados, podendo atender apenas com hora marcada. - No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	- Defesa de direitos sociais, e serviços de assistência social sem alojamento. - Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 40% de trabalhadores contratados, podendo atender apenas com hora marcada. - No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial.
SERVIÇOS PÚBLICOS	- Cartórios <i>Comunicação da Ação e Luz</i>

SERVIÇOS DE APOIO	- Cabeleireiros, manicureiras, barbearias e outras atividades estéticas* - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria. - Atividades de empresas, de consultoria e de gestão empresarial* - Atividades administrativas de escritórios e serviços complementares* - Atividades funerárias e serviços relacionados - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos* - Organizações associativas e serviços de apoio administrativo* - Sistema S.* a) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); b) Serviço Social do Comércio (SESC); c) Serviço Social da Indústria (SESI); d) Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC); e) Serviço Social de Transporte (SEST); f) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); g) Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT). Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 40% de trabalhadores contratados, podendo atender apenas com hora marcada. *No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial. ** Unicamente para atividades liberadas por este decreto.	
COMÉRCIO	- Comércio atacadista em geral - Comércio varejista em geral - Serviços de Corte e Costura - Comércio de veículos automotores Atividades liberadas para funcionamento com trabalho presencial limitada a 40% de trabalhadores contratados, podendo atender apenas com hora marcada. No Centro Comercial, para atendimento presencial, somente a partir das 14h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos. Nas demais localidades, para qualquer espécie de atendimento, em horário regular comercial. Estabelecimentos autorizados por este decreto, bem como os serviços essenciais no interior do Shopping poderão funcionar* *Restrição funcionamento das 12h às 20h, de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário aos sábados e domingos; *Limitação da frequência concomitante de consumidores em 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do local;	
SHOPPING CENTERS E CENTROS COMERCIAIS	Regras Gerais a serem observadas pelos estabelecimentos: - Garantia do fornecimento de equipamentos de proteção individual e álcool em gel 70% a todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço. - Manter fechadas as áreas de recreação e lojas como brinquedotecas, de jogos eletrônicos, cinemas, teatros e congêneres - As praças e quiosques de alimentação permaneçam fechadas, autorizando-se exclusivamente os serviços de entrega em domicílio e retirada do produto, vedado o consumo no local - Medição de temperatura de todas as partes de entrarem no shopping - Afastamento de todos os funcionários que apresentem sinais de COVID-19. - As mesas das praças de alimentação dos shopping centers não podem ser utilizadas para consumo, devendo ser retiradas ou bloqueadas.	

ANEXO II DO DECRETO Nº 2477, DE 02 DE AGOSTO DE 2020 - MAPA DO CENTRO COMERCIAL



**ANEXO IV DO DECRETO Nº 2477, DE 02 DE AGOSTO DE 2020
PROTOCOLO SETORIAIS DE ATIVIDADES LIBERADAS**

ÍNDICE: I. Protocolo 001 - Protocolo Geral de Medidas Sanitárias;
II. Protocolo 023 - Protocolo Prática e Assessoria de Atividades Físicas Individuais em Ambientes Privativos ao Ar Livre.

**I - PROTOCOLO 001 - PROTOCOLO GERAL DE
MEDIDAS SANITÁRIAS - DIRETRIZES TRANSVERSAIS**

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL. DIRETRIZES: Distância segura: Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metros em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência. Distanciamento de pessoas que convivam entre si: Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes. Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo entre pessoas. Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo. Distanciamento em filas: Sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo. Ambientes abertos e arejados: Sempre que possível, manter os ambientes abertos e arejados. Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora de seus ambientes específicos de trabalho. Com relação aos clientes, evitar ao máximo o acesso dos mesmos nos estabelecimentos e seus ambientes. Barreiras físicas ou uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI): Utilizar barreiras físicas ou EPI específico de proteção entre pessoas, no formato de divisórias transparentes ou protetores faciais, sempre que a distância mínima entre pessoas não puder ser mantida. Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de teletrabalho (trabalho remoto) sempre que possível, especialmente para atividades administrativas e funcionários que façam parte do grupo de risco ou convivam com estes e cuidem de familiares, como crianças. Redução do risco de contágio entre funcionários: Manter afastado os funcionários com suspeita de contaminação do COVID-19 e aqueles com diagnóstico confirmado ou em regime de teletrabalho, por, no mínimo, 14 dias, mesmo quando apresentem condições físicas de saúde que possibilitem o trabalho presencial. O mesmo se aplica para aqueles que tiveram contato com infectado pelo COVID-19 nos últimos 14 dias. Redução de viagens: Sempre que possível, evitar viagens a trabalho nacionais e internacionais e, quando ocorrerem, garantir comunicação constante com o funcionário para orientação de medidas de prevenção e monitoramento. Encontros virtuais: Sempre que possível, realizar as atividades de forma virtual, incluindo reuniões, aulas e treinamentos. Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndio nas instalações da empresa. Segurança para grupos de risco no atendimento: Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco. Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades e ações, tais como operação e venda, suporte e atendimento à distância (telefone, aplicativo ou online).

2. HIGIENE PESSOAL - DIRETRIZES: Proteção pessoal: Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais em todos os ambientes de trabalho por funcionários e clientes, bem como incentivar o uso das mesmas no trajeto para o trabalho, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio familiar e social. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura e outros cuidados médicos. EPIs reutilizáveis: Recolher e efetuar a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais, luvas, e protetores auriculares, ou disponibilizar local adequado para que o funcionário o faça diariamente. O EPI reutilizável deve ser de uso pessoal e intransferível. Alimentação: O fornecimento de alimentos e água potável deve ser de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou garrafa. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser removidos ou lacrados. Ao encher a garrafa ou copo manter distância entre a torneira e o recipiente. Contato físico: Orientar os funcionários e clientes para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão. Higiene Respiratória: Orientar funcionários e clientes para que siga a etiqueta de higiene respiratória (cobrir tosses e espirros com lenços descartáveis, jogar fora imediatamente e higienizar as mãos em sequência). Higienização das mãos: Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados; e antes e após a colocação da máscara. Disponibilização de álcool a 70%: Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e clientes. Máquinas de cartão: Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizar após cada uso. Descarte de máscara: Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas, de acordo com as

instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários e de saúde. Compartilhamento de objetos: Orientar os funcionários e clientes para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada dos mesmos. Sempre que possível, o mesmo deverá ser aplicado para o compartilhamento de objetos de trabalho. No caso de compartilhamento os objetos devem ser higienizados antes do uso. Objetos fornecidos a clientes devem estar embalados individualmente. Material compartilhado: Realizar e/ou exigir a higienização de todo material utilizado pelos clientes a cada troca de cliente. Serviços em terceiros: A realização de vistorias e serviços no cliente deve ser realizada apenas quando imprescindíveis. Quando no cliente, os profissionais devem comunicar claramente as diretrizes a serem seguidas, além de se adequarem aos protocolos sanitários e de segurança.

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES - DIRETRIZES: Limpeza: Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, maçanetas, entre outros, ao início e término de cada dia, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento. Higienização da lixeira e descarte do lixo: Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente e separar o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado. Importante identificar o resíduo quando contaminado, bem como reforçar o acondicionamento. Lixeiras: Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático). Manter portas abertas: Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. Retirada de tapetes e carpetes: Retirar ou evitar o uso de tapetes e carpetes, facilitando o processo de higienização. Não sendo possível a retirada, reforçar a limpeza e higienização dos mesmos. Superfícies e objetos de contato frequente: Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores e volantes. Ar condicionado: Quando possível, evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle). Higienização de ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de COVID19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

4. COMUNICAÇÃO - DIRETRIZES: Disseminação de novos processos e treinamento preventivo: Definir novos processos e protocolos e comunicar funcionários e clientes. Quando aplicável, com a realização de treinamentos e reuniões, preferencialmente virtuais, sobre novos processos e retorno ao trabalho e medidas e ações preventivas, incluindo como identificar sintomas, quais são os casos de isolamento, procedimentos de higiene pessoal e demais regras dos protocolos, manuais, legislação e boas práticas a serem seguidas. Distribuição de cartazes e folders: Em locais fechados, todos os ambientes devem ter cartazes com as principais medidas e recomendações, ou devem ser distribuídos folder digitais. Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar aos funcionários e clientes, informativo virtual com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social em todos os canais de comunicação da empresa. Comunicação de casos confirmados e suspeitos: Comunicar ao ambulatório de saúde (empresarial), área de RH da empresa ou ao setor administrativo sobre casos suspeitos e confirmados de COVID19, bem como monitorar funcionários da mesma área/equipe e trabalhadores que tiveram contato próximo com o caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias. Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras quando houver confirmação de caso de COVID 19 em que o funcionário/prestador de serviço tenha trabalhado dentro das dependências da contratante ou tido contato com funcionários da contratante. Comunicação com órgãos competentes: Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o status de ocorrência de casos e monitoramento de infectados.

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE - DIRETRIZES: Acompanhamento das recomendações atualizadas: Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção. Monitoramento de casos: Criar processo e definir responsáveis pelo acompanhamento e reporte de casos suspeitos e confirmados, incluindo o monitoramento diário das pessoas que tiveram contato com contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias, com sistematização de dados e informação periódica às autoridades competentes. Aferição da temperatura: Medir a temperatura corporal dos funcionários e clientes na entrada, restringindo o acesso ao estabelecimento e redirecionando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5°C. Horário de aferição: Flexibilizar o horário de aferição de temperatura, permitindo que seja realizada não apenas na entrada do funcionário, mas durante qualquer horário do expediente. Retorno de zonas de risco: Monitorar os eventuais sintomas dos funcionários por 14 dias, verificando a temperatura do corpo duas vezes ao dia caso tenha retornado de uma zona de risco (acima de 37,5°C), preferencialmente mantendo o funcionário em teletrabalho ou afastado nesse período, quando possível. Apoio e acompanhamento: Sempre que possível, disponibilizar apoio e acompanhamento psicológico a funcionários e seus familiares.

II - PROTOCOLO 023 - PROTOCOLO PRÁTICA E ASSESSORIA DE ATIVIDADES FÍSICAS INDIVIDUAIS EM AMBIENTES PRIVATIVOS AO AR LIVRE

DIRETRIZES: Na Fase 2 em diante está liberada a prática de atividades físicas individuais em ambientes privativos, não comerciais, abertos ao ar livre (sem cobertura) com controle de acesso, desde que seguindo os protocolos geral e este setorial e com a prévia autorização do gestor do espaço. Desde que observadas as medidas previstas no Protocolo Geral e neste Setorial, é ainda permitida a prática de tênis na modalidade individual. São exemplos de espaços privativos ao ar livre quadras poliesportivas de natureza privada sem cobertas, estacionamentos privativos ao ar livre, terrenos adaptados, entre outros similares. Os serviços de assessorias esportivas deverão ser realizados por profissional responsável, devidamente credenciado no Conselho Regional de Educação Física - CREF ou por empresas legalmente constituídas. É vedada a prática de qualquer modalidade que gere contato físico entre os praticantes a qualquer instante. Os praticantes de atividades físicas devem manter distância mínima de 5 metros de outros praticantes e o uso de máscara durante todo o período de exercício. É vedada a prática de atividades físicas em instalações comerciais cobertas ou climatização fechada. Os espaços privativos deverão ser adaptados para garantir o cumprimento de todos os termos deste protocolo desde a chegada dos praticantes, tempo de espera, realização dos exercícios e saída, em especial quanto ao layout e sinalizações de distanciamentos mínimos e procedimentos de higienização. Restringir o atendimento apenas por agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas, recomendando aos clientes que evitem os horários de pico e se programar para treinar em horários alternativos. O atendimento deverá limitar-se a um profissional de educação física para até 5 (cinco) praticantes, por sessão. Permanecem vedadas as competições ou eventos esportivos. Restringir o atendimento apenas por agendamentos de horários para preservar o distanciamento social. Os pagamentos deverão, preferencialmente, ser realizados por métodos eletrônicos (aplicativos, cartão etc.), desde que obedecida a distância do funcionário do caixa e clientes, evitando o contato direto. As máquinas de pagamento com cartão devem ser envelopadas com filme plástico e higienizadas com álcool 70% a cada uso. Caso o pagamento seja feito em dinheiro, deve-se colocar o troco dentro de um saquinho plástico para não haver o contato físico. No início de cada sessão de aula, realizar um curto Diálogo Diário de Segurança (DDS) com o objetivo de reforçar as informações de prevenção e proteção contra a COVID-19. Se possível o local de atividades físicas deve ter disponível pia, sabão, papel toalha, e/ou garantir a disposição de álcool em gel 70%. A prática esportiva deverá sempre evitar pelotões e aglomerações. É de responsabilidade do profissional de educação e do responsável pela assessoria esportiva garantir o cumprimento de todas as medidas de biossegurança por parte de todos os praticantes durante todo o período de permanência no local para atividade. Limitar o tempo máximo de permanência dos praticantes a até 1 (uma) hora para a realização de atividades físicas. Orientar aos alunos a só permanecerem no local pelo período de atividade física. Programar sua chegada para um curto tempo de espera até o horário agendado e um curto período entre o fim da atividade física e a saída. É vedada a prática de qualquer modalidade que gere contato físico entre os praticantes a qualquer instante. Os praticantes de atividades físicas devem manter distância mínima de 5 metros de outros praticantes durante todo o período de exercício. Demarcar o espaço em que cada cliente deve se exercitar, respeitando o distanciamento mínimo. Assegurar procedimento de entrevista, podendo ser por meio digital, sobre a condição sintomática de cada aluno a cada momento de agendamento de aula. Caso o aluno apresentar algum sintoma atribuído à COVID-19, deve ser cancelado o agendamento. Proibir o revezamento de equipamentos e compartilhamento de materiais, devendo estes serem higienizados após o uso. No caso da utilização de colchonetes, os profissionais deverão atentar também para os procedimentos de higienização. É proibido o compartilhamento de materiais entre praticantes em uma mesma sessão de atividade física. É proibido os exercícios que envolvam lançamentos de objetos entre alunos, que caracterize um compartilhamento de material. É obrigatório que cada aluno utilize seus objetos de uso pessoal tais como: garrafa de água, uma toalha ou lenço, caso haja necessidade, não sendo recomendada a compra de bebidas e alimentos durante a prática esportiva. As Assessorias Esportivas e profissionais de Educação Física devem disponibilizar álcool em gel 70% e papel toalha, lenços descartáveis e/ou outros materiais adequados para os clientes. Os Profissionais de Educação Física e os praticantes devem usar máscara, obrigatoriamente durante todo o atendimento e atividades físicas realizadas. A mesma deverá ser trocada a cada 2h (duas horas) ou quando estiver molhada ou com sujidade. Todas as pessoas devem seguir as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção, combinando com outras medidas de proteção e higienização. É responsabilidade mútua do profissional e do usuário o recolhimento e a higienização dos materiais a serem usados nas aulas, sendo recomendado ao professor limitar o uso de equipamentos nas aulas, como alvos, fitas suspensas, cones dentre outros. Sempre que for necessária a utilização de materiais para a prática de atividades físicas, este deve ser obrigatoriamente higienizado pelo usuário ao início e ao término da atividade. O profissional de educação física deve ser corresponsável para assegurar o cumprimento desta rotina de higienização. Em caso do uso de espaços ao ar livre de instituições e empresas em operação (shopping centers, por exemplo), o horário de funcionamento das assessorias esportivas deverá ser distinto ao horário de funcionamento do estabelecimento com um lapso temporal de pelo menos uma hora entre o fim e o início, e o início e fim das operações do estabelecimento e da prática de assessoria. Vedar a comercialização de produtos alimentícios no local de atividade física. Evitar

contato físico com superfícies em locais de uso comum, reforçando a higienização das mãos com água e sabão e/ou utilização de preparações alcoólicas 70%, após contato físico em bens de uso comum como bancos, corrimãos etc. Manter e reabastecer dispensadores com soluções alcoólicas a 70% para a higiene das mãos (sob as formas gel, spray ou espuma).

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - SEINF (BB Nº 827484). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 14/08/2020, às 09:00. OBJETO: Aquisição de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 03 de agosto de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020 - SEINF. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. As empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO SEXTAVADO, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 704.476,55
2º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 729.351,26
3º. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 731.163,30
4º. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 786.420,23
5º. ARN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 815.805,78
6º. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 820.727,31

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 704.476,55 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa A J KADA ENGENHARIA LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO SEXTAVADO, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 704.476,55 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta cinco centavos) e 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 729.351,26 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), 3º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 731.163,30 (setecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos), 4º LUGAR: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 786.420,23 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos), 5º LUGAR: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 815.805,78 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos) e 6º LUGAR: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 820.727,31 (oitocentos e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), conforme ata datada em 03 de agosto de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - SESEP - PROCESSO NÚMERO P076930/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Motocicletas novas zero km (cor PRETA ou VERMELHA), ano 2019/modelo 2019 ou superior, com motor monocilíndrico, 40 tempos, refrigerado a ar, cilindrada de no mínimo 160 cc, potência máxima 15 cv a 8.000 rpm, transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, combustível gasolina ou gasolina/etanol, capacidade do tanque/reserva mínimo de 14 litros, freio dianteiro disco ou tambor, freio traseiro a tambor e todos os acessórios mínimos obrigatórios, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 01/08/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - SESEP					
SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 03.783.542.0001-76					
ITENS	UND	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND	8	Motocicletas novas zero km (cor, PRETA ou VERMELHA), ano 2019/modelo 2019 ou superior, com motor monocilíndrico, 04 tempos, refrigerado a ar, cilindrada de no mínimo 160 cc, potência máxima 15 cv a 8.000 rpm, transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, combustível gasolina ou gasolina/etanol, capacidade do tanque/reserva mínimo de 14 litros, freio dianteiro disco ou tambor, freio traseiro a tambor e todos os acessórios mínimos obrigatórios.	R\$ 9.830,00	R\$ 78.640,00
2	UND	2	Motocicletas novas zero km (cor, PRETA ou VERMELHA), ano 2019/modelo 2019 ou superior, com motor monocilíndrico, 04 tempos, refrigerado a ar, cilindrada de no mínimo 160 cc, potência máxima 15 cv a 8.000 rpm, transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, combustível gasolina ou gasolina/etanol, capacidade do tanque/reserva mínimo de 14 litros, freio dianteiro disco ou tambor, freio traseiro a tambor e todos os acessórios mínimos obrigatórios.	R\$ 9.830,00	R\$ 19.660,00
TOTAIS					R\$ 98.300,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P076532/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de Veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, pelo período de 12 meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2019, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 13/08/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - SAAE							
GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI EPP - CNPJ: 15.422.901/0001-49							
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO MENSAL	VR. UNITÁRIO ANUAL	VR. TOTAL LICITADO
1	GMF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP	UND	22	Locação de veículo novo ou seminovo, com até 01 (um) ano de fabricação, com motor mínimo 1,4cc, tipo utilitário, cambuça, cabine estendida, capacidade para 02 pessoas, 02 portas, com ar-condicionado, sem, vidro elétrico e trava elétrica, direção hidráulica, capacidade mínima de carga útil de 700kg, mínimo 05 marchas à frente e uma ré, combustível flex, com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA, franquias livres e sem quilômetro excedente, com seguro total ou responsabilização por conta da CONTRATADA, preferencialmente na cor BRANCA.	R\$ 1.700,75	R\$ 20.409,00	R\$ 448.998,00
TOTAIS							R\$ 448.998,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P076744/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de

MATERIAL DE LIMPEZA, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 075/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 26/08/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 - SMS					
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 41.557.349.0001-66					
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRASCO	6000	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS EXCLUSIVO	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME - CNPJ: 05.562.872.0001-31					
2	EMBALAGEM	20000	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALCÍO, TIPO DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% PP A 2,5% PP, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 1,0 LITRO, EXCLUSIVO	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
16	PACOTE	16000	PAPÉL TOALHA, 100% CELULOSA VIRGEM, CELULOSAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PLOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, PACOTE 2,0 UNIDADES COTA RESERVADA	R\$ 3,62	R\$ 57.920,00
17	PACOTE	4000	ALCOOL, GEL, 95 A 100 GR, ALCOL ETÍLICO A 70%, HIDRATADO, VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR, ATENDER AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 591/97 E NAS LEIS N. 596 E 593/12/1999, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, TIPO ALAMOTINIA TAMPA AUTO PROTETORA, ACOPLADO AO FRASCO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, UNIDADE 1,0 FRASCO EXCLUSIVO	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
19	UNIDADE	10000	SABÃO DE COCO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLOROTO DE SÓDIO E ÁGUA, EMBALAGEM INDUSTRIAL 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE 1,0 UNIDADE EXCLUSIVO	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
20	PACOTE	15000	SABÃO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS EXCLUSIVO	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00
DELTA INDUSTRIAL E COM. LTDA - CNPJ: 17.062.864/0001-86					
3	EMBALAGEM	16000	ALCOOL, 70% ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ANTISÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM 500 MILILITROS COTA PRINCIPAL	R\$ 2,69	R\$ 43.040,00
4	EMBALAGEM	4000	ALCOOL, 70% ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ANTISÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM 500 MILILITROS COTA RESERVADA	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
5	FRASCO	4000	ALCOOL, GEL, 95 A 100 GR, ALCOL ETÍLICO A 70%, HIDRATADO, VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR, ATENDER AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 591/97 E NAS LEIS N. 596 E 593/12/1999, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, TIPO ALAMOTINIA TAMPA AUTO PROTETORA, ACOPLADO AO FRASCO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, UNIDADE 1,0 FRASCO EXCLUSIVO	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
8	FRASCO	20000	DETERGENTE, LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, 1% DO PRINCÍPIO ATIVO, 100% FIBRAS CELULOSAS VIRGINS, PACOTE 4,0 UNIDADES COTA PRINCIPAL	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
11	FRASCO	2000	DETERGENTE, CONCENTRADO, FRASCO PLÁSTICO, FRASCO 500 MILILITROS EXCLUSIVO	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
12	FRASCO	1000	LIMPEZA, LÍQUIDA, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES: CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, SQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, FRASCO 500,0 MILILITROS EXCLUSIVO	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.808.944/0001-00					
6	FRASCO	16000	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISOS, TENSIOATIVO CATIÔNICO, SQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTRALADOR DE PH, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALUMÍNIO, BENZIL AMÔNIO 100%, FRASCO 2,0 LITROS COTA PRINCIPAL	R\$ 3,22	R\$ 51.520,00
7	FRASCO	4000	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISOS, TENSIOATIVO CATIÔNICO, SQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTRALADOR DE PH, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALUMÍNIO, BENZIL AMÔNIO 100%, FRASCO 2,0 LITROS COTA RESERVADA	R\$ 3,22	R\$ 12.880,00
VICENTE DE CARVALHO SIALES - EPP - CNPJ: 23.584.800/0001-70					
9	PACOTE	4000	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LÍQUIDO, PACOTE 8,0 UNIDADES EXCLUSIVO	R\$ 1,44	R\$ 5.760,00
DINAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - CNPJ: 12.337.358/0001-93					
13	PACOTE	16000	PAPÉL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PLOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSAS VIRGINS, PACOTE 4,0 UNIDADES COTA PRINCIPAL	R\$ 3,64	R\$ 58.240,00
LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME - CNPJ: 16.988.000/0001-12					
14	PACOTE	4000	PAPÉL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PLOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSAS VIRGINS, PACOTE 4,0 UNIDADES COTA RESERVADA	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P070923/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2019. Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 - SMS					
NUTRITR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 23.025.758/0001-47					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	1.000	LATA A PARTIR DE 500 GRAMAS	SUPLENMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL, PO, ENDOCRINO, COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS, SAZ MINERAIS, COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS, FIBRA E INULINA, SAZ MINERAIS E VITAMINAS	R\$ 27,40	R\$ 27.400,00
2	180	LATA A PARTIR DE 225 GRAMAS	MÓDULO ALIMENTAR, FIBRA, DIETA ENTERAL, ORAL, 1,0 L, COMPOSTO DE MISTURA DE FIBRA, NO MÍNIMO 60% DE FIBRA SOLÚVEL E 40% DE FIBRA INSOLÚVEL, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
4	720	SACHE COM NO MÍNIMO 65 GRAMAS	MÓDULO ALIMENTAR, LÍQUIDA, 100% PARA NUTRIÇÃO ORAL, EOU ENTERAL, ACONDICIONADA EM SACHE	R\$ 2,63	R\$ 1.893,60
8	800	LITRO	POMELA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO-CALÓRICA, NORMO-LIPÍDICA E NORMO-PROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/M, ACRESCIDA DE FIBRA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 16,19	R\$ 12.952,00
INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP - CNPJ: 24.688.413/0001-49					
3	600	FRASCO A PARTIR DE 250 ML	MÓDULO ALIMENTAR, LÍQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ORAL EOU ENTERAL, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00
30	200	LATA A PARTIR DE 240 GRAMAS	MÓDULO ALIMENTAR, PROTEÍNA (ANVISA) BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, HIDROLISADA, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM POM, COM BAIXO RISCO DE CONTAMINAÇÃO	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
PROBIOT NUTRACALINCA LTDA - CNPJ: 08.183.588/0001-25					
5	3.200	LITRO	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO-CALÓRICA, MENOR CALORIA 1,2 KCAL/M, NORMO-PROTEICA, MENOR QUE 20%, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE	R\$ 16,31	R\$ 52.192,00
9	6.400	LITRO	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPER-CALÓRICA, MÍNIMO 1,5 KCAL/M, NORMO-PROTEICA, MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, NO MÍNIMO 50% DE CASEÍNATO EOU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN	R\$ 14,95	R\$ 95.680,00
ROBERTO CORRÊTI EPP - CNPJ: 16.742.266/0001-87					
6	800	LITRO	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO-CALÓRICA, MENOR CALORIA 1,2 KCAL/M, NORMO-PROTEICA, MENOR QUE 20%, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
10	1.600	LITRO	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPER-CALÓRICA, MÍNIMO 1,5 KCAL/M, NORMO-PROTEICA, MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, NO MÍNIMO 50% DE CASEÍNATO EOU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN	R\$ 15,62	R\$ 24.992,00

11	1.000	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA, PARA LACTENTES, BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA 100%, FONTE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE MILHO E/OU SACAROSE, LÍPIDIOS 100% ÓLEOS VEGETAIS, BENTA DE GLÚTEN E FIBRAS, DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 0,66 KCAL/ML, VITAMINAS E MINERAIS, RECOMENDAÇÕES DO COREY ALIMENTARES-FAO/OMS, AAP - ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA, DIRETRIZES DA CE - COMUNIDADE EUROPEIA.	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
20	200	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA INFANTIL, ANTI-REGURGAÇÃO, ACRESCEIDA DE GÉLO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, OUTROS OLIOELEMENTOS, AMIDO PRÉ GELATINIZADO OU GOMA, JATAT, LACTENTES COM REGULIZAÇÃO, LATA NO MÍNIMO 400G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
21	300	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA LACTEIA INFANTIL, MODIFICADA, NECESSIDADES DIETOTÉRAPICAS ESPECIAIS, TEOR MÍNIMO LACTOSE (-) SOBRA, BENTA DE SACAROSE E PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, LATA NO MÍNIMO 400G, LACRE DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 24,26	R\$ 7.278,00
29	200	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA, INFANTIL, DE SEGUIMENTO EM PÓ, LACTENTES A PARTIR DO 10º MES, CRIANÇAS DE 1º SEMESTRE, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEÓTIOS, LATA MÍNIMO 400G.	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
7	3.200	LITRO	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.29.22.000/1-76 FORMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO-CALÓRICA, NORMO-LÍPIDICA E NORMO-PROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 CAL/MIL, ACRESCEIDA DE FIBRA, BENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM DE LITRO.	R\$ 14,43	R\$ 46.176,00
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.35.97.000/1-90					
12	150	LATA A PARTIR 225 GRAMAS	MÓDULO ALIMENTAR, CARBOIDRATO, ESPESMENTO INSTANTÂNEO, PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISÓLIDOS, POUO QUENTE, USO ORAL EM PÓ, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO, SABOR NEUTRO E COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ESPESMENTO.	R\$ 26,66	R\$ 3.999,00
13	400	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 03.556.427.000/1-90 ALIMENTO COMPLETO, PÓ, DIETA ENTERAL E/OU ORAL, PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO PROTEICA OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, NORMOCALÓRICO (-) IGUAL A 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICO (-) 20%, MÍNIMO 30% DE CASEINATO, ISENTO DE GLÚTEN.	R\$ 64,00	R\$ 25.600,00
25	500	LITRO	DIETA, ENTERAL/ORAL, SISTEMA ABERTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA CONTROLE GLICÊMICO, DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/MIL, NORMOPROTEICA, BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, MIX DE FIBRAS MÍNIMO 14G/L, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	R\$ 28,09	R\$ 14.045,00
28	500	LITRO	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, OU ORAL, EM SISTEMA ABERTO, HIPERPROTEICA, PODENDO SER UTILIZADA PARA LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM O ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO, SUPLEMENTADA COM ARGININA, BENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO 01 LT.	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
PATRICIA LAGES VILAS NOROONDO - ME - CNPJ: 18.645.564/0001-75					
14	400	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA LACTEIA INFANTIL, LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, MÍNIMO 60% SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL (-) LATA MÍNIMO 400 G, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 12,74	R\$ 5.096,00
15	400	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA INFANTIL, PÓ, LACTEIA, MODIFICADA, DESTINADA AO 2º SEMESTRE, MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, MÍNIMO 60% SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE DHA, LATA MÍNIMO 400G, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 18,72	R\$ 7.488,00
17	360	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	DIETA, PÓ ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO-CALÓRICA, NORMOPROTEICA, BENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR.	R\$ 43,05	R\$ 15.498,00
19	160	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEÓTIOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTÉRAPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1 KCAL/ML, APRESENTAÇÃO EM PÓ, RECOMENDADA DA SEGUNTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
23	160	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	ALIMENTO, ISENTO DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA NO MÍNIMO 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100%, DENSIDADE CALÓRICA DE 1 KCAL/ML, USO ORAL OU ENTERAL, CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, OBS: NEOCATE ADVANCE (DANONE).	R\$ 210,00	R\$ 33.600,00
24	400	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA, INFANTIL, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SOJA E OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, À BASE DE PROTEÍNA ENTERAMENTE HIDRO-LISADA DO SORO DO LEITE, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, COM TCM, LCPUFAS, NUCLEÓTIOS, VITAMINAS MINERAIS E OLIOELEMENTOS.	R\$ 99,00	R\$ 39.600,00
27	40	LATA A PARTIR DE 300 GRAMAS	ALIMENTO SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADA PARA CRIANÇA PORTADORA DE EPILEPSIA REFRATÁRIA, COM RELAÇÃO GORDURA, CARBOIDRATO E PROTEÍNA DE 4:1, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM AROMATIZANTES, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G, OBS: KETOCAL (DANONE).	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
32	80	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM NUCLEÓTIOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTE, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100%, BENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, OBS: NEOCATE LCP (DANONE).	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.626.340/0001-58					
16	1.440	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	DIETA, PÓ ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, BENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR.	R\$ 34,72	R\$ 49.996,80
18	640	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEÓTIOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTÉRAPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1 KCAL/ML, APRESENTAÇÃO EM PÓ, RECOMENDADA DA SEGUNTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	R\$ 120,00	R\$ 76.800,00
22	640	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	ALIMENTO, ISENTO DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA NO MÍNIMO 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100%, DENSIDADE CALÓRICA DE 1 KCAL/ML, USO ORAL OU ENTERAL, CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTE, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100%, BENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, OBS: NEOCATE LCP (DANONE).	R\$ 200,00	R\$ 128.000,00
26	160	LATA A PARTIR DE 300 GRAMAS	ALIMENTO, SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADA PARA CRIANÇA PORTADORA DE EPILEPSIA REFRATÁRIA, COM RELAÇÃO GORDURA, CARBOIDRATO E PROTEÍNA DE 4:1, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM AROMATIZANTES, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G, OBS: KETOCAL (DANONE).	R\$ 320,00	R\$ 51.200,00
31	320	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	FORMULA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM NUCLEÓTIOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTE, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100%, BENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, OBS: NEOCATE LCP (DANONE).	R\$ 190,00	R\$ 60.800,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P077292/2019.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 078/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **VIGÊNCIA:** 29/08/2019 a 29/08/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - SMS						
ESTRATTTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 04.162.170/0001-23						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	60	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% FR 100 ML.	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R\$ 66,60	R\$ 3.996,00
2	60	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FR 100 ML.	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00
6	60	FRASCO	PODOFILINA 25% FR 100ML.	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R\$ 106,66	R\$ 6.399,60
FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.145.933/0001-89						
3	200	FRASCO	OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FR 200ML.	FAMADER	R\$ 43,14	R\$ 8.628,00
4	200	FRASCO	OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FR 100ML.	FAMADER	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
5	300	POTE	PAPAINA CREME 20% POTE 200G.	FAMADER	R\$ 59,93	R\$ 17.979,00
7	60	FRASCO	URÉIA 3% + LOÇÃO FR 200 ML.	FAMADER	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
8	60	BISNAGA	URÉIA CREME 10% BISNAGA 150G.	FAMADER	R\$ 41,66	R\$ 2.499,60

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - SESEP - PROCESSO NÚMERO P081408/2019.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Ônibus Urbanos para o Transporte Público do Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **VIGÊNCIA:** 30/08/2019 a 30/08/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - SESEP					
CEARÁ DIESEL S/A - CNPJ: 63.388.441.0001-22					
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITARIO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND	10	Veículo 0 km, tipo URBANO para utilização no transporte urbano de passageiros na sede da cidade de Sobral; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 Kg; Comprimento externo total máximo de 10,20mm; Capacidade para transportar no máximo 50 passageiros no total, sendo no mínimo 21 passageiros sentados incluindo espaço para cadeirante; Motor no dianteiro movido a óleo diesel com potência mínima de 152CV; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanfém do lado do motorista ; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 120 litros de óleo diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo); Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três portas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troco; Sirene de acionamento manual de parada; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbano injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao parabrisa); Elevador para cadeirante instalado na porta dianteira; 02 (duas) portas urbanas instalados no lado direito do veículo (dianteira e traseira) com controle de abertura automática; No mínimo 01 (uma) lixeira removível instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo duas laterais e uma no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas Alterações posteriores.	R\$ 291.500,00	R\$ 2.915.000,00
2	ND	3	Veículo 0 km, tipo URBANO para utilização no transporte urbano de passageiros na sede da cidade de Sobral; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 Kg; Comprimento externo total máximo de 10,20mm; Capacidade para transportar no máximo 50 passageiros no total, sendo no mínimo 21 passageiros sentados incluindo espaço para cadeirante; Motor no dianteiro movido a óleo diesel com potência mínima de 152CV; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanfém do lado do motorista ; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 120 litros de óleo diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo); Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três portas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troco; Sirene de acionamento manual de parada; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbano injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao parabrisa); Elevador para cadeirante instalado na porta dianteira; 02 (duas) portas urbanas instalados no lado direito do veículo (dianteira e traseira) com controle de abertura automática; No mínimo 01 (uma) lixeira removível instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo duas laterais e uma no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas Alterações posteriores.	R\$ 291.500,00	874.500,00
Valor Total Licitado (R\$)					R\$ 3.789.500,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P079563/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de PLACAS DE SINALIZAÇÃO E INAUGURAÇÃO, destinadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 083/2019, com os detentores do Registro de Preços e lotes licitados discriminados nas tabelas em anexo. **VIGÊNCIA: 12/11/2019 a 12/11/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 - SMS					
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 19.293.025/0001-59					
ITENS	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
LOTE 01					
1.1	25	UND	Placa de identificação externa em lona. Impressão digital com estrutura de metalon, medindo 1,50m x0,40m	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
1.2	25	UND	Placa de identificação externa em lona. Impressão digital com estrutura de metalon, medindo 2,00m x0,50m	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
TOTALS					R\$ 6.750,00
LOTE 03					
3.1	20	UND	Placa de homenagem em aço inox 304, tamanho: 20x25cm em gravação em baixo relevo, Embalagem em MDF coberta com tecido veludo	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
3.2	15	UND	Placa de Inauguração em aço inox, tamanho: 35x45cm gravada em baixo relevo em chapa de aço 304 no processo de fotocorrosão, com moldura de alumínio de 2cm (instalada).	R\$ 1.053,20	R\$ 15.798,00
TOTALS					R\$ 22.998,00
LOTE 04					
4.1	10	UND	Placa em chapa metálica no mínimo 3 mm, tamanho 40cm largura x 50cm de altura (frente e verso), com tubo em inox para fixação 50 mm de espessura e 25 cm de altura. A placa deverá conter película adesiva refletiva, com símbolo e logotipo vertical da UPA 24 Horas, seta e texto, conforme Manual de Identidade Visual da UPA 24h, do Ministério da Saúde.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
4.2	10	UND	Placa em chapa metálica, tamanho 0,60x0,80m com espessura de 13 cm, curvada, com tubo em inox para fixação 50 mm de espessura. A placa deverá conter película adesiva refletiva (frente e verso), com símbolo e logotipo vertical da UPA 24 Horas, seta e texto, conforme Manual de Identidade Visual da UPA 24h, do Ministério da Saúde.	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
TOTALS					R\$ 8.300,00
LOTE 05					
5.1	10	UNID	Placa em PVC 3mm, tamanho 0,80x0,41m, com impresso de alta qualidade e alto brilho, envernizado, com fita dupla face no verso para colagem na superfície	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5.2	800	UND	Placa interna indicativa em PVC 3mm, medindo 28,7x10cm, com impresso de alta qualidade e alto brilho envernizado com fita dupla face no verso para colagem na superfície.	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
5.3	20	UND	Placa de identificação em PVC 3mm, com impressão digital medindo 0,60m x0,40m	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
5.4	4	UND	Placa de identificação em PVC expandido 10mm, impresso de alta qualidade e alto brilho, envernizado, medindo 2,00m x0,80m, instalada no teto através de cabo de aço de 1,5mm espessura. Altura do cabo do teto até a placa: 2 metros de cada lado, totalizando 4 metros (instalada), com ARTE cedida pela Contratante.	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
TOTALS					R\$ 11.000,00
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME - CNPJ: 05.502.243/0001-41					
LOTE 02					
2.1	10	UND	Brasão em aço inox com recorte, pintado em até 4 cores, com gravação em baixo relevo. Tamanho da peça, aproximadamente: 30x7,5 cm	R\$ 237,50	R\$ 2.375,00
2.2	100	UND	Letras de fachada em aço inox 304, polido e com acabamento a laser, medindo 13cm. de altura	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
2.3	300	UND	Letras de fachada em aço inox 304, polido e com acabamento a laser, medindo 18cm. de altura	R\$ 57,60	R\$ 17.280,00
2.4	300	UND	Letras de fachada em aço inox 304, polido e com acabamento a laser, medindo 23cm de altura	R\$ 70,45	R\$ 21.135,00
TOTALS					R\$ 45.990,00
LOTE 06					
6.1	6	UND	Totem de identificação. Tamanho de 0,65m de largura x 3,50m altura. Triangular, em alumínio. Com partes em acrílico e iluminação interna 220V, contendo símbolo e logotipo da UPA 24 horas, seta e texto: "ENTRADA DE AMBULÂNCIA", "SAÍDA DE AMBULÂNCIA", e "ENTRADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIA", com película adesiva refletiva. Textos e marca "GOVERNO FEDERAL", conforme Manual de Identidade Visual da UPA 24h, do Ministério da Saúde.	R\$ 4.445,00	R\$ 26.670,00
6.2	12	UND	Totem em 4 frentes, medindo: 1,50x0,75x0,15 m, com estrutura em metalon e revestido em ACM (Aluminum Composite Material) e impressão digital de alta qualidade (instalado).	R\$ 3.350,00	R\$ 40.200,00
TOTALS					R\$ 66.870,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P087505/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo I), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 101/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 12/11/2019 a 12/11/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 - SMS						
PONTE & BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFETADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)
1	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE:ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 7,5 MM DE LARGURA E 47,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
2	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 7,5 MM DE LARGURA E 47,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 199,20

3	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 11,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 3,00	R\$ 360,00
4	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 11,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 3,00	R\$ 240,00
5	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3M, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 7,0 MM DE LARGURA E 43,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,48	R\$ 198,40
7	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
8	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 35,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
9	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 35,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,48	R\$ 198,40
10	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,75 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5 MM DE LARGURA E 38,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 3,00	R\$ 240,00
11	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,75 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5 MM DE LARGURA E 38,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 3,00	R\$ 360,00
12	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 6,0 MM DE LARGURA E 39,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
13	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 6,0 MM DE LARGURA E 39,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
14	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
15	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES, MODELO 34L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 67.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
16	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES, MODELO 34L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 67.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
17	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO A25, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5MM DE LARGURA E 37,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
18	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO A25, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 62.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,5MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5MM DE LARGURA E 49,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
19	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICAL POSTERIOR INFERIOR, MODELO 34L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES, COR 62.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
20	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES, MODELO 30L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 62.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
21	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES, MODELO 30L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 67.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
22	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES, MODELO 34L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 67.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
23	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES, MODELO 34L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 62.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
24	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: POSTERIORES INFERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
25	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: POSTERIORES INFERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 67.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
26	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES INFERIORES MODELO A25, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5MM DE LARGURA E 37,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
27	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO A25, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5MM DE LARGURA E 49,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
28	120	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: POSTERIORES INFERIORES, MODELO 30L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 62.	R\$ 2,49	R\$ 298,80
29	80	PLACA	VIPI DENTE POP	DENTE: POSTERIORES INFERIORES, MODELO 30L, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES COR 67.	R\$ 2,49	R\$ 199,20
DIABETICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.675.331/0001-40						
6	80	PLACA	DENT PLUS / VIPI	DENTE: ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, PLACA COM 6 DENTES, COR 67.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO.	R\$ 2,93	R\$ 234,40
30	120	PLACA	DENT PLUS / VIPI	DENTE: POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62.	R\$ 2,98	R\$ 357,60
31	80	PLACA	DENT PLUS / VIPI	DENTE: POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 67.	R\$ 2,50	R\$ 200,00
32	80	PLACA	DENT PLUS / VIPI	DENTE: ARTIFICAL POSTERIOR SUPERIOR, MODELO 30M, EM RESINA ACRILICA 33°, PLACA COM 08 DENTES, COR 67.	R\$ 2,50	R\$ 200,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P086671/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOSS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de hidrômetros e guarnição para hidrômetro, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 133/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 07/11/2019 a 07/11/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de

valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019-SAAE						
HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 34.640.774/0001-07						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	10	Unidade	HIDROMETRO MACROMEDIDOR TIPO WOLTMANN DIAMETRO NOMINAL 100MM - 4" TURBINA HORIZONTAL TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, Q MAX 200M³/H, COM FILTRO PARA WOLTMANN 4" E CONTRA FLANGES.	SAGA	R\$ 2637,00	R\$ 26.370,00
2	18	Unidade	HIDROMETRO MACROMEDIDOR TIPO WOLTMANN DIAMETRO NOMINAL 50MM - 2" TURBINA HORIZONTAL TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, Q MAX 50M³/H, COM FILTRO PARA WOLTMANN 2" E CONTRA FLANGES.	SAGA	R\$ 1555,55	R\$ 27.999,90
3	4	Unidade	HIDROMETRO MACROMEDIDOR TIPO WOLTMANN HORIZONTAL TRANSMISSÃO MAGNÉTICA MODELO Qn 150m³/h, UND 0,00 Q MAX (VAZÃO MÁXIMA) 300M³/H, DN 150 mm - 6", COM FILTRO PARA WOLTMANN 6" E CONTRA FLANGES, PREEQUIPADO PARA TELEMETRIA COM A ARELAÇÃO DE 1 PULSO A CADA 100 LITROS, FURAÇÃO DAS FLANGES SEGUNDO AS NORMAS NBR 7675 ISSO 7005 OU DIN 2501, PRESSÃO MÁXIMA DO FUNCIONAMENTO DE PN 16 E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO TÍPICO 1,5 M³/H, PINTURA EPOXI POLIESTER PARA PROTEGER CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	SAGA	R\$ 3958,15	R\$ 15.832,60
4	20.000	Unidade	TUBETE CURTO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA HIDROMETRO QN 15M³/H x 3/4", DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8194.	SAF	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
6	35.000	Unidade	ARRUELA DE VEDAÇÃO DA JUNCÃO DO HIDROMETRO DE 3/4" (BORRACHA) ESPECIFICAÇÃO: GUARNICÃO DE BORRACHA, PARA VEDAÇÃO DE PORCA DE TUBETE DE HIDROMETRO, FABRICADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 8193 E NBR 8194, COR PRETA.	HG	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P086519/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Fornecimento de Lanches e Refeições, destinados a alimentação de funcionários que trabalham em Regime de Plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e nos setores administrativos, bem como, a eventos, datas comemorativas, palestras, campanhas, apresentação de projetos e programas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 142/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 18/11/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 - SMS					
J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES ME - CNPJ: 25.103.521/0001-03					
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	24000	UND	REFEIÇÕES TIPO I: Composto de uma das combinações (Escolha à critério da Secretaria). Opção 1: 02(dois) tipos de carne de primeira (branca e vermelha), arroz branco, 02(dois) tipos de saladas, 01(uma) massa, 02(dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200 ml por pessoa), 01(um) tipo de sobremesa: pudim ou mousse ou salada de frutas ou cremes gelados ou sorvete. Opção 2: 02(dois) tipos de carnes de primeira (branca e vermelha), baião, 02(dois) tipos de saladas, 01(uma) massa, 02 (dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200 ml por pessoa), 01(uma) tipo de sobremesa: pudim ou mousse ou salada de frutas ou cremes gelados ou sorvete. Opção 3: 01(um) tipo de carne de primeira no molho (branca ou vermelha), arroz branco, 01(uma) massa, salpicão, 02 (dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200 ml por pessoa), 01(um) tipo de sobremesa: pudim ou mousse ou salada de frutas ou cremes gelados ou sorvete.	R\$ 10,89	R\$ 261.360,00
2	12000	UND	REFEIÇÕES TIPO II (Quentinha): Composto de uma das combinações (Escolha à critério da Secretaria). Opção 1: Carne (branca ou vermelha), arroz, feijão, macarrão, farofa, verduras + refrigerante ou suco (copo de 200 ml por pessoa). Opção 2: Carne (branca ou vermelha), baião, macarrão, farofa, verduras + refrigerante ou suco (copo de 200 ml por pessoa).	R\$ 6,95	R\$ 83.400,00
3	3000	UND	COQUETE: Deverá ser composto de no mínimo: Salgados fritos (mínimo 7 por pessoa), salgados de forno (mínimo 7 por pessoa), 02 (dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200 ml por pessoa).	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
4	7000	UND	LANCHES: Composto de uma das combinações (escolha à critério da Secretaria). Opção 1: Misto quente (01(uma) fatia de queijo e 1(uma) de presunto) + refrigerante ou suco (copo de 200 ml por pessoa). Opção 2: Sanduíche de frango com 03(três) fatias de pão de forma (100g) + refrigerante ou suco (copo de 200 ml por pessoa). Opção 3: Cachorro quente + refrigerante ou suco (copo de 200 ml por pessoa). Opção 4: Bolo + refrigerante ou suco (copo de 200 ml por pessoa).	R\$ 5,68	R\$ 39.760,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 - SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P086603/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de empresa especializada na prestação de serviços funerários completo (translado funerário, serviço funeral adulto e serviço funeral infantil) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 096/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 25/11/2019 a 25/11/2020. O

MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 - SEDHAS					
FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO - EPP - CNPJ: 00.471.545/0001-86					
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	60.000	SERVICO IKM	TRANSLADO FUNERÁRIO	R\$ 1,42	R\$ 85.200,00
2	350	SERVICO UNID	SERVICO FUNERAL ADULTO	R\$ 437,14	R\$ 152.999,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 - AMA - PROCESSO NÚMERO P091653/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições com plantio de muda de plantas para arborização e paisagismo, na sede do Município de Sobral e Distritos, para a revitalização de suas áreas verdes, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 147/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 26/11/2019 a 26/11/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019-AMA					
SOBRAL GARDEN LTDA - ME - CNPJ: 05.352.736/0001-42					
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITARIO OFERTADO	VR. TOTAL LICITADO
1	250	UND	MUDA DE PLANTA, PAU BRANCO, ESPECIE: CORDIA ONCOCALYX, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 131,23	R\$ 32.807,50
2	750	UND	MUDA DE PLANTA, PAU BRANCO, ESPECIE: CORDIA ONCOCALYX, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 131,23	R\$ 98.422,50
3	250	UND	MUDA DE PLANTA, PAU FERRO, ESPECIE: LIBIDIBIA FERREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 130,60	R\$ 32.650,00
4	750	UND	MUDA DE PLANTA, PAU FERRO, ESPECIE: LIBIDIBIA FERREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 130,60	R\$ 97.950,00
5	250	UND	MUDA DE PLANTA, CARAUBA (IPE AMARELO DO CERRADO), ESPECIE: TABELBIA AUREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 151,62	R\$ 37.905,00
6	750	UND	MUDA DE PLANTA, CARAUBA (IPE AMARELO DO CERRADO), ESPECIE: TABELBIA AUREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 151,62	R\$ 113.715,00
7	250	UND	MUDA DE PLANTA, JACARANDA, ESPECIE: JACARANDA BRASILIANA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 131,62	R\$ 32.905,00
8	750	UND	MUDA DE PLANTA, JACARANDA, ESPECIE: JACARANDA BRASILIANA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM	R\$ 131,62	R\$ 98.715,00
9	50	UND	MUDA DE PLANTA, JASMIN PUDICO GRANDE, ESPECIE: PLUMERIA PUDICA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 5,0CM	R\$ 298,14	R\$ 14.907,00
10	150	UND	MUDA DE PLANTA, JASMIN PUDICO GRANDE, ESPECIE: PLUMERIA PUDICA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 5,0CM	R\$ 298,14	R\$ 44.721,00
11	500	UND	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM	R\$ 135,96	R\$ 67.980,00
12	125	UND	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM	R\$ 499,88	R\$ 62.485,00
13	375	UND	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 5,0CM	R\$ 499,88	R\$ 187.455,00
14	125	UND	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM	R\$ 251,84	R\$ 31.480,00
15	375	UND	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 5,0CM	R\$ 251,84	R\$ 94.440,00
16	125	UND	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 5,0CM	R\$ 499,86	R\$ 62.482,50
17	375	UND	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 5,0CM	R\$ 499,86	R\$ 187.447,50
18	100	UND	MUDA DE PLANTA, CAJAZEIRA, ESPECIE: SPONDIAS MONBIM, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M, DAP 2,5CM	R\$ 248,81	R\$ 24.881,00
19	300	UND	MUDA DE PLANTA, CAJAZEIRA, ESPECIE: SPONDIAS MONBIM, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M, DAP 2,5CM	R\$ 248,81	R\$ 74.643,00
20	500	UND	MUDA DE PLANTA, BARBUDIA BRANCA, ESPECIE: CEIBA GLAZOVII, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M	R\$ 128,97	R\$ 64.485,00
21	200	UND	MUDA DE PLANTA, OTICICA, ESPECIE: LICANIA RIGIDA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M	R\$ 130,53	R\$ 26.106,00
22	50	UND	MUDA DE PLANTA, ARVORE DA CHUVA, ESPECIE: SAMANEA TUBULOSA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M, DAP 2,5CM	R\$ 298,18	R\$ 14.909,00
23	150	UND	MUDA DE PLANTA, ARVORE DA CHUVA, ESPECIE: SAMANEA TUBULOSA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M, DAP 2,5CM	R\$ 298,18	R\$ 44.727,00
24	500	UND	MUDA DE PLANTA, ANGICO, ESPECIE: ANADENANTHERA COLUBRINA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M	R\$ 130,80	R\$ 65.400,00
25	50	UND	MUDA DE PLANTA, PAU ROSA DO CERRADO, ESPECIE: PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M	R\$ 406,17	R\$ 20.308,50
26	7.500	M²	GRAMA ESMERALDA	R\$ 15,18	R\$ 113.850,00
27	22.500	M²	GRAMA ESMERALDA	R\$ 15,18	R\$ 341.550,00
VALOR TOTAL LICITADO					R\$ 2.089.327,50

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 - SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P091814/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços gráficos - 3, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 119/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 29/11/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam

MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 - SEDHAS						
EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO	VR. TOTAL LICITADO
1	UND	4100	SERVICO GRAFICO - BOTON ADESIVO DE VINIL PARA USO EM CAMPANHAS A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA EM 4 CORES 7 CM DE DIAMETRO. ARTE A DECIDIR.	ALIANÇA	R\$ 0,18	R\$ 738,00
2	UND	50	SERVICO GRAFICO - CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO, medindo aproximadamente 37 x 13mm.	ALIANÇA	R\$ 42,60	R\$ 2.130,00
3	UND	50	SERVICO GRAFICO - CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO, medindo aproximadamente 25 x 8mm.	ALIANÇA	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
8	UND	2800	SERVICO GRAFICO - CERTIFICADO EM PAPEL PÉRSICO 180G (TAM: 21,0 X 29,7 CM). ARTE A DECIDIR.	ALIANÇA	R\$ 0,71	R\$ 1.988,00
14	UND	2000	SERVICO GRAFICO - PASTA COM BOLSO, CAPA 31X44CM, 4X0 CORES, TINTA POLICROMIA EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, SAIDA EM CTP, BOLSO: 10X22CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G. Especificação Complementar: (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM CADA EVENTO)	ALIANÇA	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
17	RSM	50	SERVICO GRAFICO - PAPEL TIMBRADO A4, 210MMX297MM, 75 G/M, 500 FOLHAS, TIMBRADAS.	ALIANÇA	R\$ 27,78	R\$ 1.389,00
19	UND	2000	SERVICO GRAFICO - CONVITES PERSONALIZADOS - PAPEL COUCHE 60KG - FORMATO A4 - P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA, 4X0 CORES. ARTE A DECIDIR.	ALIANÇA	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 19.293.025/0001-59						
4	UND	30	SERVICO GRAFICO - CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO, medindo aproximadamente 46 x 17mm.	GLOBAL	R\$ 48,33	R\$ 1.449,90
5	UND	25	SERVICO GRAFICO - CARIMBO DE MADEIRA (PADRÃO) - medindo de 26 x 60mm até 40 x 85mm.	GLOBAL	R\$ 34,40	R\$ 860,00
6	UND	1710	SERVICO GRAFICO - CRACHA PVC - COLORIDO CORDÃO E PRESILHA, COM LOGO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL, FOTO E CARGO, Formato: 5,4x8, 5,5cm fechado, 4x1,0cm, PVC Impresso, 1 furo. Especificação Complementar: ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 19,29	R\$ 32.985,90
7	UND	3800	SERVICO GRAFICO - CRACHAS EM COUCHE LISO, 300 GR EM TAMANHO 10X15, EM 4 CORES, ACABAMENTO CORDÃO DE NYLON. (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM CADA EVENTO). ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 0,73	R\$ 2.774,00
9	UND	2000	SERVICO GRAFICO - CERTIFICADO CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 240G, 4X1 CORES. ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
10	UND	200	SERVICO GRAFICO - SERVICO DE CONFECAO DE AGENDA - TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO. Especificação Complementar: (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM CADA EVENTO). ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
11	UND	1000	SERVICO GRAFICO - LIVRETO CAPA 30X21CM, 4X0 CORES, TINTA POLICROMIA EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, MIOL: [100] 2 VIAS 15X21CM, 1X0COR, TINTA OFFSET EM PAPEL OFFSET 56G. Especificação Complementar: EMPACOTADO, FURADO=14 FUROS(S), COM ESPIRAL=3-B, 1-PREC2-TRAN=3-B. ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
12	UND	2000	SERVICO GRAFICO - BLOCO DE ANOTAÇÕES PAPEL OFFSET 75G, COLADO, 1X0 COR, C/ 10 PÁGINAS, TAM A5, TIMBRADO	GLOBAL	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
13	UND	1500	SERVICO GRAFICO - BLOCO DE ANOTAÇÕES PAPEL OFFSET 75G, COLADO, 1X0 COR, C/ 35 PÁGINAS, TAM 10X14,5CM, TIMBRADO	GLOBAL	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
15	UND	2000	SERVICO GRAFICO - CANETAS PERSONALIZADAS: CANETA PLASTICA NA COR BRANCA E DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO AMARELO, COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X0 COR, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO.	GLOBAL	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
16	UND	2000	SERVICO GRAFICO - CRACHA - MEDIDA: 10 X 13 CM; PAPEL COUCHE; IMPRESSÃO: 40 CORES; ACABAMENTOS - ACOMPANHADOS COM CORDÃO (RABO DE RATOL, DOIS FUROS. ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 0,49	R\$ 980,00
18	UND	5980	SERVICO GRAFICO - CONVITE COM ENVELOPE - TAM: 15,0 X 21,0 CM - EM PAPEL LINHO - IMPR 4X0 CORES. ARTE A DECIDIR.	GLOBAL	R\$ 0,99	R\$ 5.920,20

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P099357/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 206/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 03/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRASCO	5500	CARBAMAZEPINA, 20 MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	SANVAL	R\$ 12,66	R\$ 69.630,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
2	FRASCO	500	CARBAMAZEPINA, 20 MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	HIPOLABOR	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
4	AMPOLA	1400	DIAZEPAM, 5MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	SANTISA	R\$ 0,63	R\$ 882,00
7	FRASCO	6500	FENOBARBITAL, 40MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,88	R\$ 25.220,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02						
5	CAPSULA	2190000	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA.	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 131.400,00
SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP CNPJ: 02.165.865/0001-33						
6	CAPSULA	730000	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA.	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 58.400,00
RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.644.910/0001-09						
8	AMPOLA	800	FENOBARBITAL (SÓDICO), 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	CRISTALIA	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P091806/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria

Municipal da Saúde de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 170/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P091806/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 03/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 19.293.025/0001-59						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1.1	9000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - IMPRESSO DE ALVARA SANITÁRIO, PAPEL VERGE 180GR BRANCO, IMPRESSÃO 4X4(ARTES DIVERSAS).	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00.	
1.2	900	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE ADESIVO PERSONALIZADO, LACRE CASCA DE OVO, 4X4 CORES, TAMANHO (50CM X 30CM)	R\$ 3,54	R\$ 3.186,00.	
TOTALS					R\$ 13.086,00.	
MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME - CNPJ: 22.167.972/0001-08						
LOTE 02						
2.1	36000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DO MENINO E DA MENINA, 46 X 20CM, 4 X 2 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET 90G. (EMBALADOS EM PCT DE 100 UND) ARTE VARIADA	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00.	
2.2	45000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE, FORMATO 10,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO 1 X1 COR, PAPEL OFF-SET 180G DOBRADO, (EMBALADOS EM PCT DE 100 UND) (ARTE PRONTA)	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00.	
2.3	270000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DE APRAZ DE CONTROLE, FORMATO 10,5 X 7CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 150G (C/ EMBALAGEM DE 100 UND)(ARTE PRONTA)	R\$ 0,02	R\$ 5.400,00.	
2.4	9000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CARTÃO CENTRAL DE IMUNIZACAO, 1 VIA, 21 X 15 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF-SET 150G. (ARTE PRONTA)	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00.	
2.5	63000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DE PATOLOGIAS CRÔNICAS -PSF, 21X30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL OFF-SET 180G (EMBALADOS EM PCT DE 100 UND)(ARTE PRONTA)	R\$ 0,13	R\$ 8.190,00.	
2.6	9000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CADERNETA DA GESTANTE E DO BEBE, CAPA 22X32CM, 4X0 CORES, C/FOTOLITO, PAPEL SUPREMO 250G, PLASTIFICADO C/ BOLSO INTERNO E LOMBADA 5 CM, MIOL NO FORMATO 21 X 15 CM gramepada e colada total de pág 84 no papel offset 75g, sendo 40 páginas 1 x 1 cor e 44 pág 2 x 2 cor. Embalados em pacotes de 50 und. (arte pronta)	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00.	
2.7	54000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE CAPA PARA PRONTUÁRIO PASTA - 46,7 X 31,5CM, 1 X 1, COM BOLSO, EM PAPEL TRIPLEX 330GR, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, COM BOLSO INTERNO, com corte personalizado (faça especial), acabamento com dois vinicos, (artes diversas) emulados em pct de 500 und. (arte variada)	R\$ 0,63	R\$ 34.020,00.	
2.8	27000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - CONFECCAO DE PASTA PULTRA/ LB E TB FORMATO 30,5 X 21,5 CM(FECHADA), 4 X 0 COR PAPEL OFFSET 90G, C/ ORELHA E JANELA (ARTE VARIADA) COR DA TINTA VARIADA.	R\$ 0,27	R\$ 7.290,00.	
TOTALS					R\$ 97.020,00.	
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA						
LOTE 03						
3.1	54000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - IMPRESSO 1 VIA, 15 X 21 CM, 1 X 1 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF-SET 50 G, BLC C/100 VIAS (ARTE VARIADA)	R\$ 1,90	R\$ 102.600,00.	
3.2	54000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - IMPRESSO, 1VIA, 15 X21 CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA EUROPA EM PAPEL OFF-SET 75G BLC C/100V (ARTE VARIADA)	R\$ 2,00	R\$ 108.000,00.	
3.3	54000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - IMPRESSO, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, FORMATO 30 X 21 CM, PAPEL OFF-SET 63G, BLC C/100 VIAS.(ARTE VARIADA)	R\$ 3,95	R\$ 213.300,00.	
3.4	54000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - IMPRESSO, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, FORMATO 30 X21CM, 1 X 1 COR, PAPEL OFFSET 56G, BLOCO C/100 VIAS.(ARTE VARIADA)	R\$ 4,00	R\$ 216.000,00.	
3.5	27000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - IMPRESSO, IMPRESSÃO 1X 0 COR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, (3 VIAS) (1ªBRANCA, 2ªVERDE, 3ª ROSA) PAPEL OFFSET 56G E PAPEL SUPER BOND BLC C/25 JOGOS.(ARTE VARIADA)	R\$ 4,00	R\$ 108.000,00.	
3.6	9000	SERVIÇO	SERVICO GRAFICO - PUERICULTURA, 1 VIA, 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, TINTA PRETA, PAPEL OFF-SET 63G, 2ª VIA IDEM, 3ª VIA IDEM, BLC C/3 JOGOS, TOTAL DE 150FL.(ARTE PRONTA)	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00.	
TOTALS					R\$ 783.900,00.	

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P095814/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 183/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - SMS						
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT.(R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
2	42.000	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG, COMPRIMIDO.	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 5.880,00

ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0002-26						
3	27.300	SERINGA	ENOXAPARINA, SODICA, SERINGA PREENCHIDA, 40MG/0,4ML, SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL).	SANOFI	R\$ 13,55	R\$ 369.915,00
4	9.100	SERINGA	ENOXAPARINA, SODICA, SERINGA PREENCHIDA, 40MG/0,4ML, SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL).	SANOFI	R\$ 13,55	R\$ 123.305,00
HOSPITAL MED EIRELI - CNPJ: 29.868.059/0001-88						
5	4.000	AMPOLA	POSFATO DISSÓCIDO BETAMETASONA + (ACETATO) BETAMETASONA, 3MG + 3MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML.	U. QUÍMICA	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68						
6	75.600	ENVELOPE	GLICOSAMINA SULFATO + CONDRITINA SULFATO, SACHE 4,135G, 1,5G + 1,2G, PO ORAL (COTA PRINCIPAL).	ACHÉ	R\$ 4,16	R\$ 314.496,00
EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46						
7	25.200	ENVELOPE	GLICOSAMINA SULFATO + CONDRITINA SULFATO, SACHE 4,135G, 1,5G + 1,2G, PO ORAL (COTA RESERVADA).	ACHÉ	R\$ 6,64	R\$ 167.328,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71						
8	63.000	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL).	ROCHE	R\$ 0,84	R\$ 52.920,00
9	21.000	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL).	ROCHE	R\$ 0,84	R\$ 17.640,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - SEINF - PROCESSO NÚMERO P097338/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de recuperação e adequação de barragens e açudes da sede e distritos do Município de Sobral, tendo como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 026 ou 026.1 (desonerada), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 191/2019, com o detentor do Registro de Preços e lote licitado discriminado na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 04/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.009.594/0001-76		
LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 026 OU 026.1 (DESONERADA).	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
1	29,75%	R\$ 1.000.000,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P096161/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços para confecção de órtese e prótese por empresa especializada, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 180/2019, com o detentor do Registro de Preços e lote licitado discriminado na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 06/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - SMS						
MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.750.248/0001-93						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	30	PAR	BOTAS ORTÓPÉDICAS CONFECCIONADA SOB MEDIDA/ PERSONALIZADA, EM COURO, COM PROTEÇÃO DE MALEILOS, SALTO THOMAS EM LÁTEX, COM 8 MM DE ESPESSURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM FECHO EM CADARCO COM CORREIA DE FIXAÇÃO, CANOS ALTOS, COM BORDA ALMOFADA, FORRAÇÃO INCLuíDO E MATERIAL ANTITRANSPIRANTE DOS APOIOS OCCIPITAIS, DESCEM ATÉ 2 BARRAS PARAVERTEBRAIS QUE SE UNEM À PARTE POSTERIOR DO CESTO PÉLVICO E O COLAR, QUE SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE 5MM OU 6 MM, AS HASTES ANTERIORES E POSTERIORES EM DURALUMÍNIO, ALMOFADAS ACOLCHOADAS. O SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOTA DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE UMA PORCA (ROSQUELÁVEL) E OS DAS HASTES DEVERÁ SER COM VAQUETA NATURAL, VELCRO E FIVELAS.	R\$ 466,67	R\$ 14.000,10	
2	10	UNID	CADEIRA DE RODA ESPECIAL RECLINÁVEL, DOBRÁVEL EM "X", SISTEMA DE "X" DUPLO, RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 24". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM EIXOS REMOVÍVEIS; ARO DE IMPULSÃO EM AÇO ESPECIAL RECLINÁVEL, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO, RODAS DIANTEIRAS MACIAS DE 6" COM EIXOS REMOVÍVEIS; RODAS ANTERIORES BLINDADAS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL INCORPORADA AO ASSENTO; APOIO PARA CABEÇA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; SUPORTE DO PEDAL TIPO "SWINGWAY" REMOVÍVEL E ELEVÁVEL COM APOIO DE PANTURILHA INJETADO; DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE; ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90º A 180º ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODA ANTI-TOMBO, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES; MANUAL DE OPERAÇÃO/INSTRUÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA, EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REMOVÍVEIS; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DO BRACO, CAPACIDADE ATÉ 100 KG.	R\$ 3.199,67	R\$ 31.996,70	
3	20	UNID	CADEIRA DE RODA, ESPECIAL MONOBLOCO COM TILT, LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, RODAS TRASEIRAS EM NYLON, PNEU ANTIFURO DE 16". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RODAS DIANTEIRAS MACIAS 7", GARFO EM NYLON, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE", SISTEMA MODULAR DE ASSENTO, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 70 KG.	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00	
4	20	UNID	COLETE COMPRESSOR TORÁCICO DINÂMICO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, A ESTRUTURA É FEITA DE DURALUMÍNIO, COM ALMOFADAMENTO EM EVA SOFT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGULAGEM É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COMPRESSORES NAS LATERAIS DO COLETE.	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00	
5	6	UNID	COLETE JEWETT, CONFECCIONADO SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS POSTERIORES, EXTERNAL E PUBIANA REVESTIDA EM ESPUMA E FECHO DE VELCRO.	R\$ 846,67	R\$ 5.080,02	

6	60	UNID	COLETE ORTÓPÉDICO MILWAUKEE - ORTESE TIPO COLETE CERVICO-TORÁCICO-LOMBOSACRA DINÂMICA PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CÍFOSE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO/INSTRUÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA, COLETE ORTÓPÉDICO TIPO MILWAUKEE CONFECCIONADO SOB MEDIDA, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO; HASTES EM ALUMÍNIO, COLAR CERVICAL EM POLIPROPILENO, ACOMPANHA ALMOFADAS CORRETIVAS, FECHAMENTO EM VELCRO.	R\$ 1.250,00	R\$ 75.000,00
7	10	UNID	COLETE OTLS, ESTRUTURA EM PROPILENO DE 5MM OU 6MM DE ESPESSURA, ALMOFADAS CORRETIVAS ACOLCHOADAS, FECHAMENTO POSTERIOR COM VELCRO DE SMC. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FEITO SOB MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
8	15	UNID	ESPALDEIRA ELÁSTICA SIMPLES POSTURAL, USO NO AUXÍLIO DO CONTROLE DA CÍFOSE TORÁCICA POSTURAL, ELÁSTICO RESISTENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALMOFADAS AUXILIARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	R\$ 60,00	R\$ 900,00
9	15	UNID	ESPALDEIRA CONFECCIONADA EM BRIM RESISTENTE E LAVÁVEL, AJUSTÁVEIS COM MOLA PLANA DE AÇO E COM FECHAMENTO EM VELCRO.	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
10	6	UNID	FÉRULA DE DENNIS BROWN CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, TENDO POR OBJETIVO MANTER OS MEMBROS INFERIORES EM ROTAÇÃO EXTERNA E CONTROLAR AS DEFORMIDADES DOS PÉS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM HASTES REGULÁVEIS.	R\$ 745,00	R\$ 4.470,00
11	5	UNID	ORTESE LONGA EM POLIPROPILENO COM APOIO ISQUIÁTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DURALUMÍNIO, AÇO INOX E VELCRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: JOELHO COM BLOQUEIO SUÍÇO, QUE É DESTRAVADO QUANDO TOCADO PELO ASSENTO DA CADEIRA. PODE SER UTILIZADO COM CALÇADO COMUM OU TÊNIS.	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
12	8	PAR	ORTESE PARA GÊNO VALGO/VARO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIAÇÃO OU VALGIZAÇÃO DA ORTESE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FECHO EM VELCRO FORRADO COM EVA.	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
13	6	UNID	ORTESE TIPO SARMENTO, PARA MEMBROS INFERIORES, GENU/PODÁLICA BIVALVADA TIPO SARMENTO, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO).	R\$ 676,67	R\$ 4.060,02
14	10	UNID	PALMILHA ORTÓPÉDICA ADULTO EM MICRO ESPUMA E ELEVACOES EM MICRO ESPUMA RÍGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, ORTÓPÉDICA.	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
15	16	PAR	PALMILHA ORTÓPÉDICA INFANTIL EM MICRO ESPUMA E ELEVACOES EM MICRO ESPUMA RÍGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, ORTÓPÉDICA.	R\$ 123,33	R\$ 1.973,28
16	20	PAR	PALMILHAS PLANAS DE SILICONE, 100% SILICONE, LAVÁVEL, AMORTECER IMPACTOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADA PARA: METATARSALGIA, FASCITE PLANTAR, PÓS-OPERATÓRIO DO PÉ E HIPERQUERATOSE PLANTAR.	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
17	6	UNID	PRÓTESE DE SYME CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA COM OU SEM CARTUCHO EM BORRACHA POLÍFORMO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PÉ OU ADAPTAÇÃO DO PÉ, DEPENDENDO DO NÍVEL DE AMPUTAÇÃO.	R\$ 3.149,00	R\$ 18.894,00
18	20	UNID	PRÓTESE TRANSFEMURAL, MODULAR ENDOESQUELÉTICA COM A CONEXÃO DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO COM O PÉ REALIZADA POR TUBOS E ADAPTADORES EM AÇO, CONFECCIONADO COMPLEMENTAR, O SOQUETE É QUADRILATERAL, A SUSPENSÃO É FEITA ATRAVÉS DE VALVULA DE SUCCÃO PODENDO SER ASSOCIADA AO CINTO SALESIANO. JOELHO MONOENJO O COM TRAVA. PÉ SACH REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA.	R\$ 9.138,00	R\$ 182.760,00
19	20	UNID	PRÓTESE TRANSBIBIAL INDICADA PARA PROTETIZAÇÃO ABAIXO DO JOELHO ENDOESQUELÉTICA, DO TIPO KBM COM PÉ TIPO SACH. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REVESTIMENTO COSMÉTICO, COPOLÍMERO, COM LINER ACABAMENTO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A PERNÁ CONTRALATERAL.	R\$ 5.166,67	R\$ 103.333,40
20	10	UNID	TALA DE POLIPROPILENO 90º, TIPO ORTESE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TIRAS EM VELCRO E PROTEÇÃO EM EVA NAS REGIÕES DE CONTATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA MEMBROS INFERIORES.	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
21	7	UNID	TUTOR CURTO COM PAR DE BOTAS CONFECCIONADO A PARTIR DE MOLDE EM DURALUMÍNIO, VELCRO E CORVIM, ACOPLADO A UM PAR DE BOTAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO PODE SER PRESCRITO COM DIFERENTES BLOQUEIOS, ANTI-EQUINO, ANTI-CALCÂNEO, 85º-90º, LIVRE OU FIXO.	R\$ 766,67	R\$ 5.366,69
22	10	UNID	TUTOR LONGO UNILATERAL, COM OU SEM CINTO, PÉLVICO CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO OU POLIPROPILENO, AÇO INOX, COURO E VELCRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DEAMBULAÇÃO E ORTOSTATISMO EM PACIENTES COM PARALISIA DOS MEMBROS INFERIORES, CINTO PÉLVICO RÍGIDO OU SEMIRÍGIDO, OS MOVIMENTOS DO QUADRIL, JOELHOS E TORNOZELOS PODEM SER LIVRES, LIMITADOS OU BLOQUEADOS, PODE SER PRESCRITO COM GOTEIRAS DE POLIPROPILENO ACOPLADOS, PERMITINDO O USO COM TÊNIS OU BOTAS.	R\$ 1.533,33	R\$ 15.333,30

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P092752/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 174/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 11/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SMS						
PONTE & BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO NaCl 0,9%, FRASCO 1000 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓ-DIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROPRIADA, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO. REGISTRO NA ANVISA E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SINOBIOL	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
2	300	CAIXA	AGLHA HENGVAL, DESCARTAVEL PARA ANESTESIA, USO ODONTOLÓGICO, 30G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL, UNITÁRIA ENQUANTO INVOLUADA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETÍLENO, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA. BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CÂNHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE. REGISTRO NA ANVISA.	DFL DENCOCIET	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
5	500	CAIXA	ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL, Nº 05, RESIS-TENTE A CORROSAO, DESCOLORAÇÃO E A SUCESSIVAS AUTO-CLAVAGENS, EM AÇO INOX POLIDO. CX C/ 12 UNIDADES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS, REGISTRO NA ANVISA.	GOLGRAN	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
9	300	FRASCO	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO ACIDULADO A 1,23%, TIPO-TROPICO, APLICACAO DE 1 MINUTO, SABOR TUTTI-FRUTTI, TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA). FRASCO 200ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
10	300	FRASCO	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO, NEUTRO 2%, SABOR MENTA, TIPO-TROPICO, FRASCO 200ML. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00

12	600	ROLO	MATRIZ, FITA DE AÇO, 0,05MM X 5MM. ROLO COM 50 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOX, 5MM DE LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES. SUPERFÍCIE UNIFORME. BORDAS NÃO MACIUM. PACIENTE. FLEXÍVEL. REGISTRO NA ANVISA.	AAF ORTHOMA STHER	R\$ 1,15	R\$ 690,00
13	600	ROLO	MATRIZ, 0,05 X 7MM, FITA DE AÇO. ROLO COM 50 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOX FLEXÍVEL, 7MM DE LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES. REGISTRO NA ANVISA.	AAF ORTHOMA STHER	R\$ 1,16	R\$ 696,00
14	220	TUBO	PASTA, PROFILÁTICA, FLUOR E PEDRA - POMES COM SABOR. TUBO 90 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 4,09	R\$ 899,80
15	600	PACOTE	BARADOR, IMPERMEÁVEL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PA-PEL PLASTIFICADO (1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLAS-TICO), DIMENSÕES MÍNIMAS: 30X40CM. FORMACOTE 0,060 UND. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: USO ODONTOLÓGICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	SSPLUS	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
16	300	UNIDADE	ÓCULOS. PROTEÇÃO. INCOLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. LENTES DE POLICARBONATO, TRANSPARENTES, PÉLI-CULA ANTIEMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES. ALTA TRANSPARÊNCIA, ES-TERILIZÁVEL A FRIO. AJUSTE E REGULAGEM LATERAL. TAMANHO ÚNICO.	CONTROLL ER	R\$ 3,33	R\$ 999,00
18	120	EMBALA GEM	LIMALHA, AMALGAMA EM CAPSULA RENDE 2 PORÇÕES. UTILIZÁ-DA COM RESTAURADOR DENTÁRIO. EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 40% DE PRATA, 3% DE ESTÂNIO, 2% DE COBRE E 4% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR.	SDI-GS-80	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60
19	600	EMBALA GEM	APLICADOR ODONTOLÓGICO, HASTE DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS C/ FIBRAS MÍNUSCULAS. NÃO ABSORVENTES. TAM. FINO. EMBALAGEM C/ 100 APLICADORES.	FGM	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
23	500	CAIXA	FIO DE SUTURA 3,0, MATERIAL SEDA, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM. USO ODONTOLÓGICO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO COR-TANTE DE 1,7 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECNEW	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
24	100	CAIXA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA.	TECNEW	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
25	80	CAIXA	PONTAS EM SILICONE P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPOÑORES E ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS C/ CIMENTOS RESINOSOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT COM, NO MÍNIMO, 7 UNIDADES: 2 EM FORMATO DE DISCO, 2 EM FORMATO DE TAÇA E 3 EM FORMATO DE CHAMA DE VELA. REGISTRO NA ANVISA.	LABORDEN TAL	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
26	3.000	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PA-COTE COM 40 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUGADOR ODONTOLÓGICO DES-CARTÁVEL, INDICADO PARA SUÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TUBO E PONTA ATOXÍCOS, COM ARAÇE, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTA MACIA E AROMATIZADA.	ALL PRIME	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
28	300	SERINGA	SELANTE PARA FOSFÓRUS E FISSURAS. FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. SERINGA COM 2G.	MAQUIRA MAX SEAL MATIZADO	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
29	600	EMBA-LAGEM	TIRA ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150MM, LARGURA 4MM, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	AAF ORTHOMA STHER	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
30	500	FRASCO	CLOREXIDINA (DIGLICINATO), 0,12%, ANTISEPTICO BUCAL. REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000 ML.	RIOEX	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
3	1.200	GALÃO	ÁGUA PARA AUTOCALVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P., GALÃO COM 3 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. REGISTRO NA ANVISA.	FOTSAN	R\$ 9,16	R\$ 10.992,00
20	400		DESINFETANTE, LÍQUIDO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, À BASE DE HIOPOCLORITO DE SÓDIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), FRASCO COM 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RÓTULO LEGÍVEL COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME E REGISTRO NA ANVISA. SOLUÇÃO DE MILTON, DESINFETANTE E ANTISEPTICO CLORA DO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	VIC PHARMA	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.401.798/0001-07						
4	2.500	CAIXA	ESPELHO BUCAL, SEM ALIMENTO, AUTOCALÁVEL, Nº 05, RESIS-TENTE À CORROSAO, DESCOLORAÇÃO E A SUCESSIVAS AUTO-CLAVAGENS. EM AÇO INOX POLIDO. C/ 12 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS. REGISTRO NA ANVISA.	MIRAGE	R\$ 29,81	R\$ 74.525,00
17	220	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS. EMBA-LADO EM FRASCO DE 200ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM BAIXA VISCOSIDADE, ELE-VADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZIAM ATRITOS DAS PARTES MOVÉIS. ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 18,45	R\$ 4.059,00
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16						
6	1.200	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA BRENCHIDA 2,5 ML, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: USO ODONTOLÓGICO, APRESENTEADO NA FORMA DE LÍQUIDO, NA COR AZUL E INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, DENTINA E ESMALTE. REGISTRO NA ANVISA.	BIODI-NÂMICA	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
22	1.000	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO, PEQUENA, MACIA, TIPO PINCEL, EXTREMIDADE CÔNICA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. HASTE CA, CERDAS MACIAS.	PREVEN	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
PRONIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
7	500	FRASCO	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ALCOOL, FRASCO DE 6G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM TAMPÃO FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 56,20	R\$ 28.100,00
8	600	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 4 G PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA-SILICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, NA COR A3 PARA ESMALTE. MICROHÍBRIDA. REGISTRO NA ANVISA.	FGM	R\$ 19,99	R\$ 11.994,00
11	300	KIT	CIMENTO DE MONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 5G, 1 LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 PRIMER COM 2ML E 1 GLOSS COM 2ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. COR A3, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. VALIDADE DE 2 ANOS NA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 91,33	R\$ 27.399,00
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
21	2.000	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON REITA, PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PIN-CEL, EXTREMIDADE PLANA, LONGA E MACIA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. HASTE CA, CERDAS MACIAS.	PREVEN	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
27	400	ENVELOPE	TIRA ODONTOLÓGICA POLIESTER TRANSPARENTE, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,05 X 10 X 100MM, 100% POLIESTER E SUPER FLEXÍ-VEL. ENVELOPE COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA ISOLAMENTO DE RESTAU-RAÇÕES INTERPROXIMAIS COM RESINA.	PREVEN	R\$ 2,16	R\$ 864,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P100486/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de locação de som para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 215/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - SECJEL						
R N L MADEIRA - ME - CNPJ: 07.879.214/0001-29						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	UND	25	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 06 cxs ativas com 01 alto falante de 15 polegadas de 1000 W RMS; 01 caixa ativa para retorno; 01 drive de titânium de 100w; 01 mesa de som de 10 canais; 04 microfones para voz (02 com fio e 02 sem fio com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf) e 01 monitor de retorno, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhado de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00	
2	UND	30	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 02 cxs de som grave com 02 alto falantes de 18 polegadas de 800W RMS; 04 cxs line array médio grave com 02 alto-falantes de 12 polegadas de 800W RMS e 01 drive de titânium de 100w com amplificadores compatíveis com o sistema; 01 divisor de frequência de 06 vias; 01 mesa de som digital de 32 canais; 02 monitores sm 400; 01 amplificador guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para teclado; 10 pedestais; 01 kit de microfones de bateria; 10 microfones com fio; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 01 bateria, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhado de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	R\$ 816,66	R\$ 24.499,80	
4	UND	30	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 16 cxs de som grave com 02 alto falantes de 18" de 1200W RMS; 24 cxs line array com 02 alto falantes de 10" de 800W RMS e 01 drive de titânium de 100w com amplificadores compatíveis com o sistema; 02 mesas de som digital de 48 canais; 30 microfones com pedestais; 08 monitores sm 400; 01 side fill estêreo com 100w rms; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 01 amplificador guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para teclado; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 20 pedestais; 01 bateria completa, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhado de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	R\$ 2.433,33	R\$ 72.999,90	
WONKLEY ALVES FERREIRA - ME - CNPJ: 17.338.570/0001-99						
3	UND	60	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 04 cxs de som grave com 02 alto falantes de 18" de 800W RMS; 08 cxs line array médio grave com 02 alto falantes de 12 de 800W RMS e 01 drive de titânium de 100w com amplificadores compatíveis com o sistema; 01 divisor de frequência de 06 vias; 01 mesa de som digital de 32 canais; 06 monitores sm 400; 01 amplificador guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para teclado; 01 kit de microfones de bateria; 20 microfones com fio; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 20 pedestais; 01 bateria completa; cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhado de 01 técnico responsável e extintor de incêndio.	R\$ 1.816,65	R\$ 108.999,00	
5	UND	8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 16 cxs para subgraves (com 02 alto-falantes, 18 polegadas com 1200 w rms); 24 cxs line array médio grave e com médio agudo (1000 w rms cada); amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 divisor de frequência com no mínimo 08 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entrada e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 56 vias (60mts); 01 aparelho de cd player; 02 mixing console com no mínimo 56 canais. Contendo no mínimo 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 canais de equalização master 01 parâmetro com ponto de insert em todos os canais, 10 monitores tipo spot sm400 cada; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 04 caixas para subgraves (04 alto-falantes, 18 polegadas com 800w rms cada), 08 line array caixas via médio grave e médio agudo (1000 w rms cada); amplificadores compatíveis com o sistema de sidefill; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 sn, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal para bumbo; kit de microfones especificados para bateria: 01 amplificador para baixo 800w rms com 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto falante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 12 direct box de impedância para instrumentos; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 20 microfones com fio com pedestais; 06 microfones para usos diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhado de 2 técnicos responsável e extintores de incêndio.	R\$ 5.850,00	R\$ 46.800,00	

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P097607/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 199/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 11/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - SMS						
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	25.200	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	ZYDUS	R\$ 0,21	R\$ 5.292,00
3	120	AMPOLA	DEXTROCELTAMINA (CLORIDRATO), AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	R\$ 17,08	R\$ 2.049,60
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78						
2	500	AMPOLA	CLOROPROMAZINA (CLORIDRATO), AMPOLA 5ML, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HYPOFORMA	R\$ 1,47	R\$ 735,00
ESPIRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 28.311.309/0001-52						
5	21.000	CAPSULA	DULOXETINA (CLORIDRATO), CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, 30MG.	NOVAMED	R\$ 1,65	R\$ 34.650,00
EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46						
6	100	FRASCO AMPOLA	FENTANILA (CITRATO), 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML.	HIPOLABOR	R\$ 5,71	R\$ 571,00

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60					
7	220.500	CAPSULA	GABAPENTINA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 300MG.	PRATI-DONADUZZI	RS 0,36 RS 79.380,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPE ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 11.263.101/0001-71					
8	73.500	CAPSULA	GABAPENTINA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 300MG.	PRATI-DONADUZZI	RS 0,48 RS 35.280,00
RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.644.910/0001-09					
9	16.800	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA (CLORIDRATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CRIST ÁLIA	RS 0,39 RS 6.552,00
10	4.200	COMPRIMIDO	METADONA (CLORIDRATO), 10MG.	CRIST ÁLIA	RS 1,43 RS 6.006,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P089104/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal) - GRUPO II, do Centro de Especialidades Odontológicas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 153/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **VIGÊNCIA:** 10/02/2020 a 10/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - SMS						
ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME - CNPJ: 14.015.581/0001-40						
ITENS	QTD. ESTIM.	MARCA/ FABRIC.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	100	MAQUIRA	FR	FORMOCRESOL, FRASCO, USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1.0 FRASCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO NO MÍNIMO DE 20 ML.	RS 4,55	RS 455,00
4	60	TDK	CX	LIMA, DE NITI RECIPROCANTE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECCIONADA EM LIGA DE NIQUEL - TITANIO, PRE-ESTERILIZADA PARA USO ÚNICO INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, COM DIÂMETROS INICIAIS 0,25MM, 0,40MM OU 0,50MM, SENDO UTILIZADO EM MOTORES COM MOVIMENTO RECÍPROCANTE APRESENTANDO QUALIDADES DE DUREZA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA, CAIXA 4.0 UNIDADE	RS 166,48	RS 9.988,80
24	50	TDK	CX	LIMA, ENDODONTICA, NITI - FILES, 25 MM, RECÍPROC, UNIDADE 1.0 UNIDADE	RS 62,00	RS 3.100,00
28	200	MAQUIRA	FR	TRICRESOL FORMALINA, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1.0 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:FRASCO MÍNIMO DE 10ML	RS 4,99	RS 998,00
29	30	IODONTOSUL	FR	ANTISÉPTICO, A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, FRASCO 1000.0 MILILITRO	RS 32,07	RS 962,10
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74						
2	100	BIODINAMI CA	FR	HIDROXIDO DE CALCIO, FRASCO, PRO-ANALISE EM VEICULO AQUECIDO, UNIDADE 1.0 FRASCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO NO MÍNIMO 10 G	RS 4,09	RS 409,00
3	200	K-DENT	CX	LENÇOL DE BORKACHA, CAIXA DE 26 UNIDADES., PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, USO ODONTOLÓGICO COR AZUL, 14 X 14 CM, CAIXA 1.0 UNIDADE	RS 22,44	RS 4.488,00
5	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15 A 40, 21 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,78	RS 1.893,60
6	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15 A 40, 25 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,99	RS 1.918,80
8	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, HEDSTOREM 1ª SÉRIE 15 A 40, 21 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 14,95	RS 1.794,00
9	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, HEDSTOREM 1ª SÉRIE 15 A 40, 25 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 14,95	RS 1.794,00
10	60	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 15 A 40, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,29	RS 737,40
11	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 45 A 80, 21 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 11,66	RS 1.399,20
12	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 45 A 80, 25 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,08	RS 1.449,60
13	60	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 45 A 80, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 743,40
14	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR 1ª SÉRIE 15 A 40, 21 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,16	RS 1.459,20
15	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR 1ª SÉRIE 15 A 40, 25 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,16	RS 1.459,20
17	100	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR 2ª SÉRIE 45 A 80, 21 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.239,00
18	100	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80, 25MM, CAIXA 06 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.239,00
19	60	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR 2ª SÉRIE 45 A 80, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,89	RS 953,40
20	150	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 21 MM, Nº 10, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,26	RS 1.839,00
21	150	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 25 MM, Nº 10, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.858,50
22	120	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 21 MM, Nº 8, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.486,80
23	100	TDKA/ EURODONT	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 25 MM, Nº 8, CAIXA 6.0 UNIDADES.	RS 12,39	RS 1.239,00
DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13						
7	60	M ACCESS/ DENTSOLY	CX	LIMA, FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15 A 40, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,99	RS 959,40
16	80	ANGELUS	CX	LIMA, KERR 1ª SÉRIE 15 A 40, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,89	RS 1.271,20
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16						
25	50	DENTSPLY	CX	LIMA KERR 3ª SÉRIE 90 A 140, 25MM, CAIXA 06 UNIDADES	RS 72,50	RS 3.625,00
27	20	CALEN / SS WHITE	KIT	SERINGA, ENDODONTICA 5ML DE EMBOLO ROSQUEAVEL, APLICACAO DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO, ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PERTINENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: USO ENDODONTICO KIT COM 2 TUBOS UM COM HIDROXIDO DE CALCIO E OUTRO GLICERINA	RS 62,34	RS 1.246,80
PONTE & BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
26	50	ANGELULS	CX	LIMA KERR 3ª SÉRIE 90 A 140, 21MM, CAIXA 06 UNIDADES	RS 42,00	RS 2.100,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P091319/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de impressoras, que serão destinadas ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 165/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **VIGÊNCIA:** 11/02/2020 a 11/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - SMS						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0001-70						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA/ FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	35	HP / M404DW	UND	IMPRESSORA LASER COM PADRAO DE COR MONOCROMÁTICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	RS 1.185,25	RS 41.483,75
A N VASCONCELOS JUNIOR-ME - CNPJ: 19.603.291/0001-30						
2	5	BROTHER	UND	IMPRESSORA LASER COM PADRAO DE COR MONOCROMÁTICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	RS 1.440,00	RS 7.200,00
4	40	EPSON	UND	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, BULK INK TANQUE, COLORIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760X1440DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 33 PPM; TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, B5 182 X 257 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM; TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21x29,7CM); CONECTIVIDADE: W-Fi DIRECT, W-Fi, USB 2.0; ITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, REFIL DE TINTA AMARELO, REFIL DE TINTA CIANO, REFIL DE TINTA MAGENTA, REFIL DE TINTA PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.	RS 959,75	RS 38.390,00
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS- EPP - CNPJ: 05.207.424/0001-45						
3	3	HP / T530	UND	IMPRESSORA, PLOTTER 36" JATO DE TINTA COLORIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO / PRETO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO DE 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); MANUSEIO DE SAÍDA ACABADO; ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLO; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO, BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (BRACADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO) AUTO-adesivo (adesivo, POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS; BANDEJA DE ENTRADA: 210 X 279 A 330 X 482 MM / ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330 X 482 A 914 X 1897 MM / ROLO: 279 A 914 MM, CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T), CERTIFICADO Hi-SPEED USB 2.0, W-Fi; ITENS INCLUSOS: CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA.	RS 6.833,33	RS 20.499,99

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - SME - PROCESSO NÚMERO P097086/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 192/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **VIGÊNCIA:** 13/02/2020 a 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-SME						
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
ITENS	QTD. ESTIM.	MARCA/ FABRICANTE	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	153	PIRILAMPO	CX 144.0	LAPIS, NÚMERO 02, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, GRAFITE HB, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, CAIXA 144.0 UNIDADE	RS 27,32	RS 4.179,96
3	200	ECONOMICA	UND	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE AÇO, COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM, CARCA: TUBO PLÁSTICO 1305MM, ESPERA TUNGSTÊNIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS (AZUL, PRETO E VERMELHO).	RS 0,64	RS 128,00
5	11	BRW	CX 12.0	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CAIXA 12.0 UNIDADE	RS 39,89	RS 438,79
6	40	JANDAIA	UND	CARTOLINA- 150G/M² COMUM- 30CM X 66CM, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 0,49	RS 19,60
8	5	ADERE	UND	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-adesivo, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 11,39	RS 56,95
9	40	NOVA PRINT	AVULSO 1	CARTOLINA, DUPLA FACE, 48 X 60 CM, NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, ROSA E VERDE, AVULSO 1.0 FOLHA	RS 0,58	RS 23,20
10	10	CROMUS	AVULSO 1	CARTOLINA, 150 G, TIPO LAMINADA, MEDINDO 49 X 59 CM, CORES VARIADAS (VERMELHO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATEADO), AVULSO 1.0 FOLHA	RS 1,43	RS 14,30
11	5	REPORT	EMBALAG EM 100.0	PAPEL A4(COLORIDO)100FLS - PAPEL, SULFITE, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE, CADA EMBALAGEM CONTENDO UMA COR DIFERENTE, 75G/M2, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE	RS 5,29	RS 26,45
12	3	FC	PCT	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS; A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS INVOLOSÁVEIS, CONSTANDO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; NO COPO DEVE CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO CAIXA 1000.0 UNIDADES	RS 3,63	RS 10,89

13	1	JOCAR	UND	GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², TAMANHO DO GRAMPO 26,6, EM CHAPA DE AÇO METALICO, CAIXA 1,0 UNIDADE.	RS 17,09	RS 17,09
14	4	FRAMA	CX 25,0 UND	CLIPS, Nº 80, AÇO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25,0 UNIDADE.	RS 1,87	RS 7,48
16	5	FRAMA	CX 50,0 UND	CLIPS, Nº 60, AÇO, NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50,0 UNIDADE.	RS 2,60	RS 13,00
17	10	ALAPLAST	UND	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +-5 CM, FUME, UNIDADE 1,0 UNIDADE.	RS 3,49	RS 34,90
21	2	CELUCAT	CX 100,0 UND	ENVELOPE, PAPEL, GRAMATURA MÍNIMA 80 G, COR OURO, SEM TIMBRE, TAMANHO 240 X 340 MM, VARIACAO +-2MM, CAIXA 100,0 UNIDADE.	RS 29,32	RS 58,64
22	106	RADEX	FRACO 37,0 MILILITRO	TINTA PARA PINCEL ATOMICO, REABASTECEDOR, COM AS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, FRASCO 37,0 MILILITROS.	RS 2,92	RS 309,52
27	100	FRAMA	TUBO 1000,0 GRAMA	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000,0 GRAMA.	RS 9,25	RS 925,00
28	300	CIS	UND	TESOURA MODELO ESCOLAR, CABO PLASTICO, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, 17 CM, FORMATO ANATOMICO.	RS 3,13	RS 939,00
30	300	CADERNUS	UND	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 GM2, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 200 MM X, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO.	RS 2,17	RS 651,00
32	428	KOALA	CX 6 UND	MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATÓXICO, CAIXA 6,0 UNIDADE.	RS 2,32	RS 992,96
A D S QUEIROZ - CNPJ: 34.598.793/0001-68						
2	135	BRW	CX 12 UND	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	RS 15,14	RS 2.043,90
4	863	ONE	RESMA	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA (500 FOLHAS).	RS 15,52	RS 13.393,76
15	2	REIPEL	PCT 100,0 FOLHA	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100,0 FOLHA.	RS 46,49	RS 92,98
18	166	RADEX	CX 1,0 UND	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1,0 UNIDADE.	RS 4,24	RS 703,84
19	234	ABC	RESMA 1,0 UND	PAPEL 40 KG, CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE), CADA RESMA COM UMA COR, 210 X 297 MM, A4, RESMA 1,0 UNIDADE.	RS 17,25	RS 4.036,50
29	100	ACRILEX	FRACO 500,0 MILILITRO S	TINTA PARA DESENHO, NAS CORES PRETO, BRANCA, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, TIPO GUACHE, DESENHO.	RS 9,35	RS 935,00
31	20	YES	AVULSO 1,0 UND	PASTA CATALOGO, COR BRANCA, PLASTICO, 20 SACOS TRANSPARENTES, AVULSO 1,0 UNIDADE.	RS 10,30	RS 206,00
33	500	KOALA	CX 12,0 UND	GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12,0 UNIDADE.	RS 1,45	RS 725,00
34	30	ABC	RESMA 1,0 UND	PAPEL 60 KG, CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE), CADA RESMA COM UMA COR, 180G, FORMATO A4, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, 210 MM X 297 MM, RESMA 1,0 UNIDADE.	RS 26,30	RS 789,00
35	300	PANAMERICA NA	UND	CADERNO, CAPA DURA, 1 MATERIA, ESPIRAL, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200 MM X 275 MM, UNIDADE 1,0 UNIDADE.	RS 5,69	RS 1.707,00
36	300	WALEU	AVULSO 1,0 UND	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 50 CM, SUBDIVISAO EM MM.	RS 2,14	RS 642,00
NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 34.983.860/0001-04						
23	10	HP	CX 1,0 UND	TONER PARA IMPRESSORA, MODELO HP COLOR LASERJET CP5520, REFERENCIA CE271A, COLORIDO, COR PRETO, NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1,0 UNIDADE.	RS 409,96	RS 4.099,60
COPY PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP - CNPJ: 08.894.886/0001-76						
26	5	COPY PRINT	CX 1,0 UND	TONER PARA IMPRESSORA, MODELO HP COLOR LASERJET CP5520, REFERENCIA CE271A, COLORIDO, NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1,0 UNIDADE.	RS 800,00	RS 4.000,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P102446/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de locação de equipamentos de iluminação para palco e painel de led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 12/02/2020 a 12/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SECJEL					
EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME - CNPJ: 00.398.573/0001-15					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	50	SERVICO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 06 pares led rgbw; 06 refletores led branco de 100 w; 01 mesa de iluminação; suporte gral para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 489,82	RS 24.491,00
2	80	SERVICO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 04 moving beam 5r; 04 led wash rgbw; 08 pares led rgbw; 02 minibrutts; 2 lâmpadas brancas de LED de 200 watts; 01 máquina de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; Suporte gral para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 1.249,27	RS 99.941,60
3	15	SERVICO	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 08 moving beam 5r; 08 led wash rgbw; 12 pares led rgbw; 10 ribaltas rgbw; 08 atômica 3.000; 06 elipsoidal; 04 minibrutts; 4 lâmpadas brancas de LED de 200 watts; 04 fresnel; 02 máquinas de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte gral para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 1.898,66	RS 28.479,90
4	5	SERVICO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 20 moving beam 5r; 14 moving point; 20 led wash rgbw; 20 pares de led rgbw; 20 ribaltas rgbw; 12 atômica 3.000; 12 elipsoidal; 08 fresnel; 06 minibrutts; 06 lâmpadas brancas de LED de 200 watts; 02 máquinas de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 segudeira de 1.500 w; 12 tubos T de 1m e 2m; 01 mesa de iluminação; suporte gral para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 3.908,25	RS 19.541,25
5	100	SERVICO	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, P10MM, ALTA RESOLUÇÃO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Estruturas para sustentação do Led, Q90, Box Truss ou superior. Processadores de vídeo para receber sinais de vídeo. Duas caixas de Força Man Power e dois cabos de 10 mm, com até 100 m de comprimento. Técnicos para montagem e desmontagem dos equipamentos. Operador do aparato eletrônico e físico. Notebook para viabilização dos recursos digitais e eletrônicos gerais. Acompanhado com extintor.	RS 142,94	RS 14.294,00
VALOR TOTAL LICITADO (R\$)				RS 186.747,75	

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P102447/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 214/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE,

através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - SECJEL						
AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 04.281.612/0001-50						
ITENS	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND/ DIARIA	35	PALCO 8 X 6 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.628,57	RS 56.999,95
2	UND/ DIARIA	8	PALCO 10 X 8 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 10 m com profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 3.375,00	RS 27.000,00
3	UND/ DIARIA	4	PALCO 14 X 10 M. Descrição Complementar: Contendo no mínimo: Boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 4.800,00	RS 19.200,00
5	UND/ DIARIA	40	TOLDOS EM BOX TRUSS COM CHAPEU DE BRUXA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 5m x 5m, colunas em box truss P-30. Lonas anti chamas e anti UV. Iluminação interna instalada.	PROPRIA	RS 542,50	RS 21.700,00
6	UND/ DIARIA	20	TOLDOS EM CANO DE FERRO COM CHAPEU DE BRUXA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 10m x 10m, Colunas em cano de ferro. Lonas anti chamas e anti UV. Iluminação interna instalada.	PROPRIA	RS 365,00	RS 7.300,00
9	UND/ DIARIA	30	PRATICAFIXO PANTOGRAFICO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 2m x 1m, praticafixos pantográficos em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2m x 1m. 01 Escada ou rampa em alumínio. Fechamento da saia em tecido. Carpete na parte plana.	PROPRIA	RS 90,00	RS 2.700,00
11	MT LINEAR	1500	GRID. Descrição Complementar: Box Truss em alumínio modelo P-30.	PROPRIA	RS 24,46	RS 36.690,00
12	UND/ DIARIA	35	PALCO MÉDIO. Descrição Complementar: medindo no mínimo 8x7m em estrutura metálica com piso. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.542,85	RS 53.999,75
13	MT LINEAR	500	DISCIPLINADOR EM ESTRUTURA METALICA. Descrição Complementar: medindo no mínimo 03 metros de comprimento e 1,20 metros de altura.	PROPRIA	RS 8,80	RS 4.400,00
15	M²	310	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: DE 0,2 A 0,4M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 750kg/m². Carpete de 1mm. Rampa. Fechamento da saia com tecido.	PROPRIA	RS 37,41	RS 11.597,10
19	UND/ DIARIA	180	BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAL INDIVIDUAL. Descrição Complementar: portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem. Em polietileno de alta densidade com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,6m de frente x 1,25m de fundo x 2,00m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade mínima de 180L, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado e livre e com identificação de masculino ou feminino.	PROPRIA	RS 166,11	RS 29.899,80
20	UND/ DIARIA	30	BANHEIROS QUÍMICOS PROJETADOS INDIVIDUAIS. PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES DE CADEIRA DE RODAS. Descrição Complementar: com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	PROPRIA	RS 236,66	RS 7.099,80
SANJO LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME - CNPJ: 05.104.410/0001-04						
4	UND/ DIARIA	2	PALCO 16 X 12 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 16 m com profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grids para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em box truss P-50. Cobertura modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 6.950,00	RS 13.900,00
7	MT LINEAR	650	ARQUIBANCADA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 06 níveis com altura entre os níveis de 30 cm com escadas de degraus em madeira, aço ou alumínio de 20 cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 40 cm. Estrutura modular de fixação com andaimes, guarda-corpo com altura mínima de 1m e corrimão. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	PROPRIA	RS 41,07	RS 26.695,50
8	UND/ DIARIA	10	CAMARIM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 4m x 4m. Climatizado e iluminado. Sistema modular em alumínio estrutural similar ao octanorm com revestimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, teto com pé direito mínimo de 2,20m, estruturado com o mesmo sistema. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desnível e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo 5m x 5m, lona vinílica na cor branca, anti-mofo, anti-fungos, proteção UV/UV. Mobília: 1 sofá, 1 mesa de canto, 1 mesa de apoio, arara, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.140,00	RS 11.400,00
10	MT LINEAR	300	PAINÉIS DE FECHAMENTO COM TAPUMES. Descrição Complementar: contendo no mínimo: altura de 2 m. Composto por painel de compensado com 15m de espessura, reforçados com colunas de metal.	PROPRIA	RS 18,65	RS 5.595,00
14	M²	700	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 250kg/m². Carpete 3mm. Rampa. Fechamento da saia com tecido.	PROPRIA	RS 25,70	RS 17.990,00
16	UND/ DIARIA	20	GERADORES MOVEIS. CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 80 A 88 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composta de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordaloha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silenciado e Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 859,90	RS 17.198,00
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 03.479.662/0001-84						
17	UND/ DIARIA	90	GERADORES MOVEIS. CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 160 A 180 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composta de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordaloha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silenciado. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 1.377,77	RS 123.999,30
18	UND/ DIARIA	15	GERADORES MOVEIS. CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composta de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordaloha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silenciado. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 1.665,00	RS 24.975,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P095631/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 184/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 14/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - SMS						
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNIT. OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	12.000	FLACONETE	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 400MG/GML, SUSPENSÃO NASAL, FLACONETE 2ML. (AMPLA DISPUTA)	CLENIL	R\$ 4,83	R\$ 57.960,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
2	1.800	FLACONETE	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 400MG/GML, SUSPENSÃO NASAL, FLACONETE 2ML. (COTA RESERVADA)	DFL DENCOCJET	R\$ 6,38	R\$ 11.484,00
7	5.000	CAPSULA	PROGESTERONA 200MG. (COTA RESERVADA)	BESINS	R\$ 4,64	R\$ 23.200,00
8	2.800	AMPOLA	TIAMINA (VITAMINA B1), 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CITOPHARMA	R\$ 8,69	R\$ 24.332,00
9	56.000	COMPRIMIDO	TIAMINA (CLORIDRATO), 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 6.720,00
CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTR. DE MED. LTDA - CNPJ: 26.965.609/0001-99						
3	98.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA), 25 MCG.	EUTHYROX	R\$ 0,10	R\$ 9.800,00
4	56.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA), 100MCG.	EUTHYROX	R\$ 0,10	R\$ 5.600,00
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78						
6	30.000	CAPSULA	PROGESTERONA 200MG. (AMPLA DISPUTA)	BESINS	R\$ 4,46	R\$ 133.800,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 - AMA - PROCESSO NÚMERO P098771/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tratores de cortar grama dirigível, novo, de primeiro uso, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2019, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 181/2019, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-AMA						
ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI - CNPJ: 06.951.656/0001-76						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	4	UNID	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL: Potência mínima do motor: 17hp; Combustível: gasolina; Capacidade do tanque: mínimo 5,5L; Sistema de partida: elétrica. COMPLEMENTO: Largura do corte: mínimo de 97cm / 38pol; Altura do corte: mínimo 5 regulagens; Transmissão: manual ou superior de no mínimo 7 velocidades; Lâmina de corte: mínimo 2; Descarga de grama: lateral; Velocidade mínima para frente: 0 - 8,8km/h; Garantia: mínimo 06 meses.	TOYAMA	R\$ 12.750,00	R\$ 51.000,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME - PROCESSO NÚMERO P090975/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 149/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.747.780/0001-87						
ITEM	QUANT. ESTIM.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICA NTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	22.500	PACOTE	ACHOCOLATADO Cacau em pó, minerais e vi-aminas. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: políester metalizado lamina-do ou polietileno leitoso contendo 400g do produto. (COTA PRINCIPAL)	CHOCOPI NK	R\$ 2,25	R\$ 50.625,00
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.596.960/0001-10						
2	7.500	PACOTE	ACHOCOLATADO Cacau em pó, minerais e vi-aminas. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: políester metalizado lamina-do ou polietileno leitoso contendo 400g do produto. (COTA PRINCIPAL)	CHOCOLAC TEA	R\$ 2,46	R\$ 18.450,00

D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
3	22.500	KG	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente-nc. Inseto de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	CAETÊ	R\$ 2,04	R\$ 45.900,00
8	22.500	KG	ARROZ POLIDO T-1 longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, emba-lagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	CÉLIA	R\$ 2,59	R\$ 58.275,00
9	7.500	KG	ARROZ POLIDO T-1 longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, emba-lagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal (COTA RESERVADA)	CÉLIA	R\$ 2,59	R\$ 19.425,00
13	7.500	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Sabor Leite. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de pro-duto. (COTA RESERVADA)	ESTRELA	R\$ 2,91	R\$ 21.825,00
14	60.000	PACOTE	COLORIFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: Polietileno atóxico contendo 100g do pro-duto. (COTA PRINCIPAL)	PANELAÇ O	R\$ 0,44	R\$ 26.400,00
15	20.000	PACOTE	COLORIFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: Polietileno atóxico contendo 100g do pro-duto. (COTA RESERVADA)	PANELAÇ O	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
18	3.750	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA. Grupo 1. Classe: Cores. Tipo I. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. certificado de classificação vegetal (COTA RESERVADA)	DONA DÉ	R\$ 4,23	R\$ 15.862,50
23	8.000	GARRAF A 900 MLILIT RO	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve se-guir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Emba-lagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.	ABC	R\$ 3,85	R\$ 30.800,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA - CNPJ: 03.336.946/0001-11						
4	7.500	KG	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente-nc. Inseto de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característi-ca e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	IMPERIAL	R\$ 2,04	R\$ 15.300,00
10	22.500	KG	ARROZ PARBOILIZADO T-1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	CELIA	R\$ 2,66	R\$ 59.850,00
17	11.250	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA. Grupo 1. Classe: Cores. Tipo I. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem pri-mária: Saco Plástico de polietileno atóxico contem-do 1.000g do produto. certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	GOSTOZZ O	R\$ 4,28	R\$ 48.150,00
21	75.000	PACOTE	MACARÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUE-TE, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Pro-duto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA PRINCIPAL)	LILI	R\$ 1,55	R\$ 116.250,00
22	25.000	PACOTE	MACARÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUE-TE, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Pro-duto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA RESERVADA)	LILI	R\$ 1,55	R\$ 38.750,00

EMPRESA D.S. PEREIRA DA SILVA – ME - CNPJ: 14.791.216/0001-27						
5	1.500	PACOTE	AMIDO DE MILHO, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	APTI	R\$ 4,63	R\$ 6.945,00

AMS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 29.308.027/0001-28						
6	6.000	KG	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto-deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto (COTA PRINCIPAL)	MARAJOAR A	R\$ 8,10	R\$ 48.600,00
7	2.000	KG	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto-deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto (COTA RESERVADA)	MARAJOAR A	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
16	2.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: Secca. Sub-grupo: Fina. Classe: Branca. Tipo 1. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Obrigá-tório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KUME	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
19	11.250	KG	FEIJÃO DE CORDA Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	KUME	R\$ 2,42	R\$ 27.225,00
20	3.750	KG	FEIJÃO DE CORDA Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. certificado de classificação vegetal (COTA RESERVADA)	KUME	R\$ 2,42	R\$ 9.075,00
24	8.000	KG	SAL REFINADO IODADO - produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g do produto.	MASTER	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00

A N B BASTOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI - CNPJ: 63.496.079/0001-03						
11	7.500	KG	ARROZ PARBOILIZADO T-1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA RESERVADA)	REALIZA	R\$ 2,60	R\$ 19.500,00

INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA - CNPJ: 05.270.731/0001-70						
12	22.500	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Sabor Leite. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de pro-duto. (COTA PRINCIPAL)	COELHO	R\$ 2,40	R\$ 54.000,00

DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP - CNPJ: 13.020.625/0001-67						
25	30.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (Coxão Mole). Especificação: Coxão Mole Moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com colo-ração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de con-servação, sem odor impróprio. Produto com regis-tro do serviço de inspeção/MA. (COTA PRINCIPAL)	SABOR DO SERTÃO	R\$ 17,16	R\$ 514.800,00
26	10.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (Coxão Mole). Especificação: Coxão Mole Moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com colo-ração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de con-servação, sem odor impróprio. Produto com regis-tro do serviço de inspeção/MA. (COTA RESERVAÇÃO)	SABOR DO SERTÃO	R\$ 17,16	R\$ 171.600,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 - SEFIN - PROCESSO NÚMERO P104528/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços gráficos de impressão, confecção e montagem dos carnês do IPTU 2020 destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral, através desta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 20/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020-SEFIN					
GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ: 17.599.631/0001-71					
LOTE 01					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	40.600	SERVICO	Confecção e impressão das capas dos carnês do IPTU 2020, tamanho 43 cm x 10 cm, em papel offset 120g, em policromia 4x1 cores, com corte especial em janelas e dobra ao meio, conforme arte a ser encaminhada pela Secretaria do Orçamento e Finanças.	R\$ 0,09	R\$ 3.654,00
2	16.500	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,06	R\$ 990,00
3	2.700	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 03 (três) parcelas, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,24	R\$ 648,00
4	4.200	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 04 (quatro) parcelas, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,30	R\$ 1.260,00
5	3.600	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 05 (cinco) parcelas, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,36	R\$ 1.296,00
6	1.900	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 06 (seis) parcelas, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,42	R\$ 798,00
7	1.500	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 07 (sete) parcelas, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,43	R\$ 645,00
8	10.200	SERVICO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 08 (oito) parcelas, grampoado com a capa com 01 (um) grampo.	R\$ 0,54	R\$ 5.508,00
TOTAIS					R\$ 14.799,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - AMA - PROCESSO NÚMERO P102206/2019. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de aerador flutuante, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 212/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-AMA					
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.127.216/0001-02					
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	30	Und.	AERADOR FLUTUANTE COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 1,5HP COM TENSÃO 220 VOLTS, TIPO BLINDADO. Descrição complementar: material rotomoldado em polietileno resistente, com flutuador e capa de proteção resistentes à exposição solar e a acidez/alcalinidade, incorporação de oxigênio na água através de sistema de sucção vertical (de baixo para cima) e dispersão do líquido tipo chafariz. Vazão mínima de 340 m³/h e peso mínimo de 25 kg. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 2.426,66	R\$ 72.799,80
R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 28.626.045/0001-95					
2	10	Und.	AERADOR FLUTUANTE COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 1,5HP COM TENSÃO 220 VOLTS, TIPO BLINDADO. Descrição complementar: material rotomoldado em polietileno resistente, com flutuador e capa de proteção resistentes à exposição solar e a acidez/alcalinidade, incorporação de oxigênio na água através de sistema de sucção vertical (de baixo para cima) e dispersão do líquido tipo chafariz. Vazão mínima de 340 m³/h e peso mínimo de 25 kg. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 2.463,29	R\$ 24.632,90

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - SEUMA - PROCESSO NÚMERO P104749/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - SEUMA			
SOBRAL GARDEN LTDA - ME - CNPJ: 05.352.736/0001-42			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 024 OU 024.1	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
1	Serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral	40,00%	R\$ 1.500.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P114420/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários infantil completo destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 066/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 29/05/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - SEDHAS						
JOSÉ DION FREITAS – ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	70	PLAMOVIR	UND	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL.	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 - AMA - PROCESSO NÚMERO P106334/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020 - AMA, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021, publicada em 04/05/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 03 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020-AMA						
ITACA EIRELI - CNPJ: 24.845.457/0001-65						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	8	ELETO-PLAS	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 2,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 1,5hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Quadro de comando tipo control box. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1036,25	R\$ 8.290,00
2	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 2,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 1,5hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1132,50	R\$ 13.590,00
3	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 4,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 1,5hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Quadro de comando tipo control box. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1337,49	R\$ 10.699,92
4	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 4,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 1,5hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1325,00	R\$ 15.900,00
5	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 5,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 74MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 2,0hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Quadro de comando tipo control box. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1531,25	R\$ 12.250,00
6	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 5,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 74MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 2,0hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1440,83	R\$ 17.289,96
7	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 7,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 3,0hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Quadro de comando tipo control box. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1861,25	R\$ 14.890,00

8	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 7,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 3,0hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 1707,50	RS 20.490,00
9	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 12M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 5,5hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 2949,16	RS 35.389,92
11	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 34M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 45MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3918,75	RS 31.350,00
14	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 60M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 20MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3843,75	RS 30.750,00
17	30	MAXIBOMBAS	UND	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA MONOFÁSICA. Descrição complementar: tipo gia 900, 1". Vazão média aproximada: 2300 litros/hora a zero de altura, vazão média aproximada de 750L a 65 metros de altura. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 230,00	RS 6.900,00
BH20 BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 29.513.460/0001-03						
10	8	EBARA	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 6", TRIFÁSICO, VAZÃO: 20M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 70MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 8,0hp/380V/60Hz, lubrificado e refrigerado a água, rebobinável, corpo externo em aço carbono, suportes de mancais e tampas em ferro fundido, acoplamento por luvá chavetada. Bombeador com corpo de estágio, corpo de sucção e corpo de válvula em ferro fundido, rotores, eixo e luvá de acoplamento em aço inox. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 4759,00	RS 38.072,00
12	12	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 36M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 25MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 5cv, tensões nominais: 220/380V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 2834,00	RS 34.008,00
13	8	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 55M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 30MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 10cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3944,00	RS 31.552,00
16	8	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 8M³/H PARA 90MCA, VAZÃO MÁXIMA: 18M³/H PARA 60MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM. Descrição complementar: instalação horizontal, multistágio, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotores da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3902,00	RS 31.216,00
FLOWMARFE FAB DE APARELHOS E EQUIP DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - CNPJ: 15.245.069/0001-52						
15	6	SCHNEIDER	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 40M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 50MCA, ROTAÇÃO: 1750RPM, LINHA NORMALIZADA. Descrição complementar: instalação horizontal, estágio único, tipo monobloco, construção back-pull-out, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 4 pólos, potência nominal: 15cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 4423,33	RS 26.539,98

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob 08.458.279/0001-63-MATRIZ. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0265/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 137/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.122.0073.1 360.449052 00.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.13 60.4490520 0.1215000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.449052 00.1220000002 - Fonte Estadual. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS e MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.1280.449052 00.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS e MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o Processo nº P117292/2020. Sobral, 03 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0014/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.644.910/0001-09. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0014/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.1 0.301.007 2.2.283.3.3. 90.30.00.1. 211.0000.00; 0701.10.301.0072.2.2 83.3.3.90.30.00.1. 214.0000.00; 0701.10.302.0072.2.31 6.3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.214.0000.00, conforme o Processo nº P118381/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Vanilda Lucia de Léo Rios, Sobral, 03 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 862, de 30 de julho de 2020, página 03. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2020-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2020-SMS. Sobral, 03 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 - STDE - PROCESSO Nº P117668/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, ora denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a empresa DIAMANTES LINGERIE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida à Rodovia BR 222, nº 3553, Distrito Industrial, CEP 62.053-105, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.649.755/0029-64, doravante denominada EMPRESA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos e condições a seguir especificados: DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Cooperação, tem como objeto a cessão de 06 (seis) funcionários da EMPRESA para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com objetivo de auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Município, durante o período que perdurar a requisição administrativa das instalações físicas e equipamentos, localizados na Rodovia BR 222, Km 224, nº 3553, Distrito Industrial de Sobral - CE, nas funções que segue: Gerência, Serviços Gerais e Portaria. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante o período em que durar o presente Termo de Cooperação, os funcionários com vínculo direto com a Diamantes Lingerie LTDA, serão postos em disponibilidade à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, unicamente para auxiliar nas atividades desenvolvidas nas instalações, objeto de requisição administrativa, e dentro das funções indicadas, sendo vedada sua utilização em quaisquer outras atividades. PARÁGRAFO SEGUNDO: Os funcionários, objeto do presente termo de Colaboração e exclusivamente durante este pacto, exercerão jornada de trabalho, das 08:00 às 17:00 h e das 13 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, conforme predefinido com a empresa DIAMANTES LINGERIE LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Cooperação vigorará a contar da data de início das atividades desenvolvidas pela Administração pública municipal na unidade da EMPRESA, objeto de requisição administrativa, até o dia 21/08/2020, quando encerra a requisição, ou interrompido, antes de seu termo, em caso de necessidade da empresa pela mão de obra cedida ou até mesmo pela necessidade de rescisão dos contratos de trabalho. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo o encerramento da requisição administrativa, o presente contrato se encerrará na mesma data. PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato sem que deste ato decorra qualquer ônus, desde que comunique por escrito, a outra parte, respeitando o aviso prévio de no mínimo 02 (dois) dias. DA GRATUIDADE CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Cooperação é firmado a título gratuito, sendo de responsabilidade da EMPRESA o pagamento dos salários e encargos dos colaboradores objeto da presente cessão, dentro dos limites estabelecidos no presente termo. DO FORO - CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Cooperação, as partes elegem o foro da comarca de Sobral (CE). Sobral - CE, 03 de agosto de 2020. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - STDE - Raimundo Inácio Neto, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e José Cláudio de Araújo Júnior - Representante legal da DIAMANTES LINGERIE LTDA, denominada EMPRESA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 280/2018 (UC Nº 9009601). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 223.402,32 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 280/2018 (UC Nº 9009601). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 223.402,32 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 285/2018 (UC Nº 9002716). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 111.662,40 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 285/2018 (UC Nº 9002716). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 111.662,40 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 289/2018 (UC Nº 1254803). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO

CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 607.840,44 (seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta Reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 289/2018 (UC Nº 1254803). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 607.840,44 (seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta Reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 294/2018 (UC Nº 9004225). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 122.327,16 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 294/2018 (UC Nº 9004225). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 122.327,16 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gislene Cavalcante da Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 298/2018 (UC Nº 9002398). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 68.519,04 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove Reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr.

Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 298/2018 (UC Nº 9002398). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 68.519,04 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove Reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 300/2018 (UC Nº 9010692). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 5.117,64 (cinco mil, cento e dezessete Reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 300/2018 (UC Nº 9010692). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 5.117,64 (cinco mil, cento e dezessete Reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 1070/2018 (UC Nº 9010261). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 129.522,96 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois Reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1070/2018 (UC Nº 9010261). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO

RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 129.522,96 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois Reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 1071/2018 (UC Nº 1103414). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 119.536,96 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1071/2018 (UC Nº 1103414). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 119.536,96 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 1079/2018 (UC Nº 9002665). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 337.443,96 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1079/2018 (UC Nº 9002665). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 337.443,96 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 1080/2018 (UC Nº 9004031). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 337.762,56 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 1080/2018 (UC Nº 9004031). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 337.762,56 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B (BAIXA TENSÃO) - Nº 1082/2018 (UC(PAI) 642944 AGRUPAMENTO Nº 458702). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 164.386,44 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B (BAIXA TENSÃO) - Nº 1082/2018 (UC(PAI) 642944 AGRUPAMENTO Nº 458702). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 164.386,44 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2019 e termina em 31 de julho de 2020, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo

Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adriano dos Santos Sampaio. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B (BAIXA TENSÃO) - Nº 1084/2018 (UC(PAI) 643543 AGRUPAMENTO Nº 458705). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 222.505,92 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B (BAIXA TENSÃO) - Nº 1086/2018 (UC(PAI) 742379 AGRUPAMENTO Nº 458703). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 62.634,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B (BAIXA TENSÃO) - Nº 1087/2018 (UC(PAI) 742352 AGRUPAMENTO Nº 458704). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 259.197,84 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo inicia em 01 de agosto de 2020 e termina em 31 de julho de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisca Gírlene Cavalcante de Silva. Procurador Jurídico do SAAE Sobral: LUCAS SILVA AGUIAR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária Online do dia 31 de julho de 2020, de emergência por conta das contingências da Assistência Social em prevenção ao Coronavírus - COVID-19. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Aprovar a Dispensa de Licitação Nº DP003/2020-SEDHAS/2020, tendo como objeto a aquisição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social e com insegurança alimentar grave em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social de Sobral. Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 31 de julho de 2020. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.